



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Economia, Administração,
Atuária e Contabilidade
Curso de Ciências Econômicas

ASSENTAMENTOS E REFORMA AGRÁRIA

Jossivânia Augusto Pereira

Fortaleza, 30 de junho de 1997 – {

ASSENTAMENTOS E REFORMA AGRÁRIA

Jossivânia Augusto Pereira

Monografia submetida à coordenação do curso de Ciências Econômicas como parte
dos requisitos necessários à obtenção do diploma de bacharel

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Fortaleza

Agosto de 1997

Esta monografia foi submetida a coordenação do curso de Ciências Econômicas como parte dos requisitos necessários à obtenção do diploma de Bacharel em Ciências Econômicas outorgado pela Universidade Federal do Ceará

Data da aprovação:

Goreth Serpa Braga

Orientadora

Euripedys Ewbank Rocha

Antônio Lisboa Teles Rosa

AGRADECIMENTOS

*A Deus, aos meus pais, a minha irmã Margareth e a todos aqueles que contribuíram
direta e indiretamente para a concretização desse sonho.*

SUMÁRIO

	Página
LISTA DE GRÁFICOS-----	V
LISTA DE TABELAS-----	VI
APRESENTAÇÃO-----	I
INTRODUÇÃO-----	II
<u>CAPÍTULO 01</u>	
1.1.1 - Gênese da Questão Agrária: Uma abordagem histórica-----	1
<u>CAPÍTULO 02</u>	
A Reforma Agrária: de Castelo Branco à Nova República-----	11
2.1.1 - Ditadura Militar e a Reforma Agrária-----	11
2.1.2 – Governo Castelo Branco-----	12
2.1.3 - Governo Costa e Silva-----	14
2.1.4 - Governo Médici-----	14
2.1.5 - Governo Geisel-----	16
2.1.6 - Governo Figueiredo-----	17
2.2.1. A Mudança na Política Fundiária-----	19
2.3.1 A Nova República e a Reforma Agrária-----	21
2.3.2 - O Governo Sarney-----	23

	Página
2.3.3 – Governo Collor-----	27
2.3.4 – Governo Itamar-----	28
2.4.1 A Resistência em Busca da Verdadeira Reforma-----	30
2.4.2 O Surgimento das Ligas Camponesas, CONTAG e a participação da Igreja---	31
<u>CAPÍTULO 03</u>	
3.1.1. A Viabilidade Econômica e Social dos Assentamentos-----	35
3.1.2 A Dura Vida dos Sem Terra Que Ganharam a Terra-----	40
<u>CAPÍTULO 04</u>	
4.1.1 A Realidade nos Assentamentos: Sonho ou Ilusão?-----	43
4.1.2 Projeto de Assentamento Lagoa do Mineiro-----	43
4.1.3. Fazenda São Joaquim, em Teixeira Soares (com 2.835 hectares)-----	48
4.1.4 Fazenda Charqueadas (com 712 hectares)-----	48
4.1.5 A Crise de Monte Alegre-----	49
4.1.6 O Assentamento de Bela Vista-----	51
CONCLUSÃO-----	III
BIBLIOGRAFIA-----	IV

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho visa mostrar como a questão agrária vem sendo encarada no Brasil por seus governantes e pelo seu povo. Para tanto, verificou-se a origem da propriedade privada da terra, bem como a importância dada à reforma agrária como solução para os problemas da miséria, fome e êxodo rural existentes no país.

Ainda em relação a reforma agrária, verificou-se a viabilidade dos assentamentos rurais como alternativa de vida para os milhares de brasileiros sem-teto, sem escola, sem assistência técnica, sem-terra, que buscam na luta pela terra a possibilidade de melhores condições de vida.

INTRODUÇÃO

A retomada do desenvolvimento com justiça social, orientando as ações do estado para o combate à fome e à miséria é necessidade inadiável e exige a solidariedade não só dos diversos setores do governo, como dos diversos setores sociais.

Apesar de ter estado sempre presente em torno dos debates sobre as alternativas para o desenvolvimento brasileiro, a reforma agrária jamais foi assumida pelo Estado como uma política prioritária para o desenvolvimento.

A discussão a respeito deste tema tem se mostrado presente em boa parte da literatura recente, e a maior parte dessa literatura vê a reforma agrária como questão relevante para a solução de vários problemas do país, como o combate à fome e à miséria, aumento da oferta de alimentos, geração de emprego e renda e contenção do êxodo rural, entre outros.

O eixo básico que permite tais resultados é o apoio a ampliação dos assentamentos rurais, que possibilitam a fixação do homem ao campo, mediante a distribuição de terras aos trabalhadores rurais que não as possuem. Os assentamentos da reforma agrária são fontes geradoras de novos empregos, de aumento da renda e de resgate da cidadania de milhares de famílias, constituindo-se em estratégia prática e viável para a permanência do homem no campo, em condições de concorrer no mercado de forma competitiva e com melhor qualidade de vida.

Acredita-se que, apesar da limitada ação do Estado no que se refere à reforma agrária, existem experiências de assentamentos rurais que tem mostrado resultados positivos, seja do ponto de vista social, seja do ponto de vista econômico, contrariando a previsão daqueles que acreditam que os assentamentos estão se transformando em ilhas de miséria.

Os objetivos relativos ao presente estudo dizem respeito ao tratamento dado à Reforma Agrária pelos diversos setores da sociedade brasileira e pelos seus governantes, bem como analisar a viabilidade dos assentamentos rurais como forma de fixar o homem do campo ao campo. Para tanto, o presente trabalho foi dividido em 04 capítulos, a saber:

Na capítulo I, são abordados os desdobramentos da questão agrária, mostrando-se o caráter excludente do processo de distribuição de terras brasileiro, e que a propriedade privada da terra tem origem ainda em 1850, com a Lei de Terras, procurando garantir o monopólio de classe sobre a propriedade fundiária.

A seguir, procura-se mostrar o período da ditadura militar e o desenvolvimento da questão agrária durante os governos de Castelo Branco a João Batista Figueiredo, bem como o regime conhecido como “Nova República”, especificamente as metas dos governos Sarney, Collor e Itamar. Destaca-se também, a importância dos movimentos sociais em relação a questão agrária através da formação de Ligas Camponesas e a própria atuação da Igreja Católica, que em um primeiro momento foi de expectativa e em um segundo, de conflito, tendo como centro o problema da terra.

No terceiro capítulo, abordou-se a viabilidade dos assentamentos rurais reafirmada no relatório da FAO, levando-se em consideração não apenas as diversidades histórica e política, mas também as diversidades regionais. Verificou-se através do primeiro censo sobre assentamentos rurais, como vivem as 200.000 famílias em assentamentos rurais de norte a sul do país e a atuação do Estado no apoio a esses assentados.

Por fim, foi observado no quarto capítulo, diversas experiências de assentamentos rurais, as condições em que se encontravam antes dos assentamentos e após a sua efetivação. Os assentamentos, assim concretizados, demonstraram-se com competitividade no mercado e demonstraram-se como verdadeiras alternativas aos milhares de trabalhadores, separando-os da fome e da miséria. Pode-se observar, através da experiência do assentamento Monte Alegre em São Paulo, que a inviabilidade só se faz presente quando os assentados são entregues a própria sorte, sem apoio financeiro e assistência técnica por parte do Estado. Dessa maneira, constatou-se que os assentamentos são uma estrutura de sustentação do trabalhador, fonte de subsistência, e geradora de excedentes mesmo quando não recebem o devido apoio do Estado.

1º Capítulo

1.1 1 - Gênese da Questão Agrária: Uma Abordagem Histórica

Desde os primórdios do descobrimento, a questão agrária brasileira explicita-se pela forma adotada por Portugal para a colonização do território recém-descoberto, na qual optou-se pela distribuição de grandes lotes de terras, fonte originária do latifúndio. Esta forma de propriedade assentou as bases de privilégios, criando desde cedo o fundamento maior da questão agrária no Brasil: a concentração fundiária.¹

Em 1534, são criadas as chamadas Capitanias Hereditárias, com o intuito de organizar político-administrativamente a colônia, além de criar condições para a defesa do território contra as incursões estrangeiras e também tirar algum proveito econômico das terras. Porém, os resultados obtidos não foram satisfatórios.

Para Laranjeira (1983), a implantação do sistema Sesmarial configurou-se no primeiro instituto de direito agrário brasileiro, como instrumento jurídico de criação da propriedade privada da terra. As grandes extensões de terras doadas a apaniguados do Reino deram origem ao latifúndio e ao distanciamento das classes sociais no país, de modo que à população rural sem recursos, com dificuldades de acesso à terra, restaria o trabalho nas áreas abandonadas das sesmarias, ou mesmo com o consentimento dos senhores, contrariando a Lei que obrigava o cultivo da terra com recursos próprios de seu dono. O instituto sesmarial e o instituto escravista foram

¹De acordo com José Graziano Silva – O Que É Questão Agrária – Coleção Primeiros Passos – Editora Brasiliense (18ª Edição) – 1980 (pg 25), a propriedade fundiária constitui o elemento fundamental que separa os trabalhadores dos meios de produção na agricultura brasileira.

pois, contemporâneos da nossa formação social e, a propósito, modelados segundo as características do capitalismo como sistema de produção.

Silva (1989), ao referir-se sobre a origem da pequena produção no Brasil e a sua estreita ligação com a produção de alimentos, diz: o “latifúndio escravista era o eixo da atividade econômica da colônia, definindo duas classes sociais básicas: os senhores e os escravos. Mas em torno deles havia uma massa heterogênea de brancos que não eram senhores, de negros libertos que não eram escravos, de índios e de mestiços, que desempenhavam uma série de atividades. Vários eram “técnicos” empregados nos próprios latifúndios, como escreventes, contadores, capatazes, etc. Outros se dedicavam ao pequeno comércio, como mascates, vendedores ambulantes, etc. E outros ainda eram agricultores que ocupavam certos pedaços de terras, onde produziam sua subsistência e vendiam parte da produção nas feiras das cidades...”

Sendo assim, suspendeu-se no início do século XIX o Sistema Sesmarial, passando a vigorar o Regime de Posses, no qual diferentemente do sesmeiro que primeiro recebia a terra para depois cultivá-la, o posseiro primeiramente cultivava a terra antes de legalizá-la como sua. Isso promoveu o surgimento de grande número de pequenas propriedades, porém, não significou uma decisão pelo apoio à pequena propriedade, como estratégia para o desenvolvimento da colônia, ao contrário, o latifúndio manteve-se por todo o período como o núcleo da atividade econômica.

A partir de 1850, com o crescente interesse da Inglaterra em expandir o seu mercado consumidor devido à Revolução Industrial, o regime de escravidão entrou em declínio, e, aos poucos o valor do escravo foi substituído pelo valor da terra. Essa

nova realidade traz consigo a Lei das Terras Devolutas de 1850, que de acordo com Guimarães(1977), visava, fundamentalmente a três objetivos:

“...1)Proibir a aquisição de terras por outro meio que não a compra(art. 1) e, por conseguinte, extinguir o regime de posses; 2)Elevar os preços das terras e dificultar a sua aquisição (...); 3)Destinar o produto da venda das terras à importação de “colonos” (Guimarães,1977:134).

SILVA (1989), analisando os objetivos da Lei de Terras, entende que, enquanto “...a mão de obra era escrava, o latifúndio podia até conviver com terras de “acesso relativamente livre”(...). Mas quando a mão-de-obra se torna formalmente livre, todas as terras têm que ser escravizadas pelo regime de propriedade privada. Quer dizer, se houvesse homem “livre” com terra “livre”, ninguém iria ser trabalhador dos latifúndios” (SILVA, 1989:25).

De acordo com Silva, o latifúndio escravista produzia para exportar, essa era a sua finalidade básica. O produto mudava de acordo com os interesses da metrópole: primeiro açúcar, e no fim da escravidão, o café. A exportação da produção, aliada à importação de escravos é que garantia a lucratividade dos capitais comerciais metropolitanos.

Até 1850, a economia da Colônia passou por três ciclos econômicos predominantes. O primeiro, da cana-de-açúcar, caracterizou-se pelo trabalho escravo e pela monocultura para exportação como principal atividade econômica. A partir do século XVII, entra em decadência a produção açucareira, motivada pela concorrência externa, especialmente a das Antilhas. As primeiras descobertas de ouro, no início do

século XVIII marcam o começo do segundo ciclo, o da mineração, que perdurou durante todo o século e que caracterizou-se com a mudança do eixo econômico da Colônia do Nordeste para o Centro-Sul. A partir do século XIX, devido a exaustão do potencial da economia colonial através do açúcar e da mineração, impõe-se a necessidade da reintegração ao comércio internacional, o que ocorre a partir da cafeicultura, que se constitui no terceiro e último ciclo econômico da aristocracia rural brasileira.

A busca da reintegração da economia brasileira no fluxo do comércio internacional seria plenamente atingida com a economia cafeeira. Porém, a abolição da escravidão trouxe à tona um sério problema: a escassez da mão-de-obra. A solução para tal problema seria um dos principais objetivos da Lei de Terras de 1850.

No que se refere às relações de trabalho, findo o período de escravidão, em 1888, e garantida a hegemonia do latifúndio através da lei de Terras, criou-se uma redução significativa na oferta de mão-de-obra para os latifúndios, visto que a situação dos imigrantes que aqui aportavam na tentativa de se estabelecerem como produtores independentes, torna-se extremamente difícil. Sendo assim, a primeira tentativa adotada para resolver o problema da mão-de-obra foi um sistema de parceria, que na realidade correspondia a um sistema de escravidão disfarçada, já que era responsabilidade do imigrante reembolsar ao fazendeiro os gastos com transporte e instalação. A resistência dos imigrantes fez com que o trabalho não obtivesse êxito. Dessa maneira, buscou-se no colonato outra tentativa, através da qual cabia ao

colono, além de uma remuneração em dinheiro, um pedaço de terra para culturas de subsistência.

O ciclo de expansão da economia cafeeira encontraria grandes dificuldades para manter-se a partir da queda de preços ocorrida na crise de 1893. A política de depreciação cambial, adotada para valorização da cultura do café, claramente num estágio de superprodução, impusera uma insustentável pressão sobre a massa de consumidores urbanos. De acordo com SILVA, "...o complexo cafeeiro, que criara o espaço inicial para a industrialização, vê esse processo ganhar um dinamismo próprio pelas novas possibilidades que se abriam com o processo de substituição de importações. É principalmente o café que financia esse processo através do mecanismo de diferenciação cambial que protegia as indústrias nascentes no país, às custas de um confisco estabelecido sobre o preço da saca exportada..." (SILVA, 1989:315).

Após um período de intenso crescimento industrial e de urbanização, no final dos anos 50 a economia entra em crise, com a taxa de crescimento industrial acusando acentuado declínio. A época foi marcada também por um grande debate sobre as causas destes problemas.

1.1.2 – A questão Agrária: Qual o caminho para o desenvolvimento?

Para entender-se como se desenvolveu a reforma agrária no Brasil, é necessário que entendamos o que é **Questão Agrária** e porque se faz tão necessária nos rumos do desenvolvimento do país.

A discussão sobre a questão agrária já se fazia presente no final dos anos 50 e início dos anos 60. De acordo com SILVA(1994) “argumentava-se que a agricultura brasileira – devido ao seu atraso – seria um empecilho ao desenvolvimento econômico, entendido como sinônimo de industrialização do país. Acreditava-se que a questão agrária tinha sido resolvida com o aumento da produção agrícola no período do milagre, porém, a realidade com que se defrontou o país, passada a euforia do chamado Milagre Econômico (1967-1973), era de uma minoria privilegiada”. Novos rumos sobre a discussão para a retomada do crescimento econômico são tomados, e a questão agrária volta com pleno vigor aos debates como um dos principais problemas a se resolver, visto que não fora antes solucionada. A forma como se deu o desenvolvimento capitalista no campo no Brasil se difere do que ocorreu nos principais países capitalistas, onde o êxodo rural correspondeu à expansão das oportunidades de emprego no setor urbano-industrial que, aliadas às facilidades de acesso à terra, promoveram uma escassez permanente de mão-de-obra, elevando, dessa maneira, os salários no meio rural, incentivando a modernização da agricultura.

A facilidade de acesso à terra em países como os Estados Unidos e o Japão garantiu a oportunidade de geração de empregos no meio rural, regulando a oferta de mão-de-obra e melhorando as condições de vida da classe trabalhadora nesses países. No caso dos países com industrialização tardia, como o Brasil, a dificuldade de acesso à terra, criada pela política de valorização do latifúndio, proporcionou o surgimento de um excedente de trabalho incapaz de ser absorvido pelo setor urbano-

industrial emergente, gerando uma pressão negativa sobre o nível dos salários, tanto urbanos como rurais.

De acordo com SILVA, “a maneira como o país tem conseguido aumentar a sua produção agropecuária tem causado impactos negativos sobre o nível de renda e emprego da sua população rural. É a crise agrária brasileira, que já estava desde o início dos anos 70 ligada a uma liberação excessiva da população rural. Eram milhares de pequenos camponeses que, expulsos do campo, não conseguiam encontrar trabalho produtivo nas cidades. O fato é que a expansão da grande empresa capitalista na agropecuária brasileira nas décadas de 60 e 70 foi ainda muito mais acelerado do que em períodos anteriores. E essa expansão destruiu outras milhares de pequenas unidades de produção, onde o trabalhador rural obtinha não apenas parte de sua própria alimentação, como também alguns produtos que vendia nas cidades. Foi essa mesma expansão que transformou o colono em bóia-fria, que agravou os conflitos entre grileiros² e posseiros, fazendeiros e índios, e que concentrou ainda mais a propriedade da terra” (SILVA,1994:12).

A modernização da agricultura brasileira é considerada como “modernização conservadora” porque, prescindiu das reformas estruturais necessária ao desenvolvimento econômico propriamente dito, contrário ao crescimento econômico, que concentra riqueza e privilégios. A modernização ocorreu através da importação

² De acordo com José Graziano Silva – O Que é Questão Agrária – Coleção Primeiros Passos – 18ª edição-1994, grileiros seriam os falsos posseiros, que perseguem a valorização das terras, principalmente em função da abertura de estradas e captação de incentivos fiscais e , aproveitando-se da inexistência de títulos em mãos dos pequenos posseiros, tomam-lhes as terras que cultivam.

de uma tecnologia poupadora de mão-de-obra que, aliada à concentração das terras gerou um êxodo rural significativo, aumentando a pobreza e diminuindo a produção de alimentos. Sendo assim, a partir da década de 40 aumentam as mobilizações dos camponeses contra o caráter excludente da modernização, proporcionando o surgimento de várias organizações de base da classe trabalhadora rural. Cabe destacar também, a influência da Igreja Católica Romana, na conscientização e mobilização dos camponeses na luta pela reforma agrária, primeiramente através do Movimento de Educação de Base (MEB) na década de 60 e , posteriormente através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), criada em 1975. Para a igreja, a **“terra é para quem nela trabalha”**, e portanto não deveria ser objeto de negócio.

Por parte do Governo de João Goulart, promulgam-se dois decretos, num dos quais estava prevista a desapropriação de 10Km ao longo das rodovias, ferrovias e açudes construídos pela União, acenando-se com a possibilidade de realização da reforma agrária.

De acordo com LARANJEIRA(1983), o governo reafirmou a necessidade da reforma agrária e, em 15 de março de 1964 pleiteou, para promovê-la, a aprovação de Emenda à constituição, nos seguintes termos:

“...ficam supressas no (sic) texto do parágrafo 16, do artigo 141 a palavra “prévia” e a expressão em “dinheiro”.

O artigo 147 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

O uso da propriedade é condicionado ao bem-estar social. A União promoverá a justa distribuição da propriedade e seu melhor aproveitamento, mediante

desapropriação por interesse social, “segundo os critérios que a lei estabelecer” (LARANJEIRA, 1983:85).

Para melhor compreendermos a importância da reforma agrária, faz-se necessária a distinção entre **Questão Agrária** e **Questão Agrícola**, pois, de acordo com SILVA(1989), “...muitas vezes, a maneira pela qual se resolve a questão agrícola pode servir para agravar a questão agrária (...). Sendo assim, a questão agrícola diz respeito aos aspectos ligados às mudanças na produção em si mesma: o que se produz, onde se produz e quanto se produz. Já a questão agrária está ligada às transformações nas relações de produção: como se produz, de que forma se produz. No equacionamento da questão agrícola, as variáveis importantes são as quantidades e os preços dos bens produzidos. Os principais indicadores da questão agrária são outros: a maneira como se organiza o trabalho e a produção; o nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais, a produtividade das pessoas ocupadas no campo, etc.

A força com que a questão agrária ressurgiu hoje (...) advém (...) do fato de que ela vem sendo agravada pelo modo como têm se expandido as relações capitalistas de produção no campo...” (SILVA, 1989:11).

De acordo com Silva (1985), o desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira nas décadas de 70 e 80 , “... inverteu o sinal das crises agrícola e agrária: No final dos anos cinquenta, a preocupação era com a insuficiência da oferta de alimentos e matérias-primas, e com o excesso de gente nos campos. Nos anos oitenta, as preocupações são inversas: sobra gente nas cidades e falta nos campos e sobram

alimentos e matérias-primas, embora haja muita gente com fome. Acontece que, como o poder aquisitivo da maioria da população é muito baixo ao nível de preços atuais, a produção é mais do que suficiente para satisfazer a demanda, embora seja pequena frente a sua capacidade potencial” (SILVA, 1985: 33-34).

De acordo com a proposta de SILVA(1985), seria necessária a realização de uma efetiva reforma agrária, através da desapropriação por interesse social dos latifúndios improdutivos, de modo a permitir a correção das distorções atuais da estrutura agrária brasileira. A capacidade de geração de empregos e a contenção do êxodo rural-urbano, inerentes ao processo de reforma agrária, por si sós, habilitam-na como medida urgente para o caso brasileiro. Além disso, “...o custo de geração de um emprego na agricultura é bastante inferior ao da indústria (especialmente nos setores da indústria de capital-intensivo)”(SILVA, 1985:34).

O problema agrário brasileiro permanece e agrava-se com reflexos extremamente negativos, tanto no campo como nas cidades. O debate sobre a reforma agrária ressurgiu então como alternativa para solucionar questões como a miséria, a fome e o êxodo rural. Mas, para saber-se das possibilidades da reforma agrária como estratégia para resolver o problema agrário regional, faz-se necessário compreender o tratamento a ela dispensado pelos diversos governos da história brasileira, especificamente o período da ditadura militar até o período conhecido como Nova República.

2º Capítulo

A Reforma Agrária: De Castelo Branco a Nova República

Para se analisar o que o poder local e a legislação regional tem feito em relação a reforma agrária, faz-se necessária a análise de todo o período de vigência da ditadura militar em nosso país. Analisar-se-á o período que compreende o governo do Marechal Castelo Branco ao governo Figueiredo, bem como as conseqüências causadas ao processo de reforma agrária³.

2.1.1 - Ditadura Militar e a Reforma Agrária

Durante o período anterior ao golpe de 64, a terra prevaleceu como instrumento de poder, pois através dela os presidentes da República foram sustentados no poder central na medida em que reconheciam a independência e o poder local e regional dos chefes políticos, os coronéis da política. A quebra do poder desses coronéis interessava e fortalecia tanto os setores políticos e militares interessados na centralização do poder, quanto os trabalhadores rurais, pois libertava-os progressivamente do poder pessoal dos latifundiários. Porém, com o fortalecimento das formas de luta dos trabalhadores rurais através da formação das ligas camponesas e dos sindicatos rurais a partir dos anos 50, os que queriam o enfraquecimento político dos latifundiários não estavam interessados na modificação do regime de propriedade da terra exigida pelos trabalhadores rurais. O golpe de 1964, articulado pelos militares e pelos grandes empresários, teve, entre outras finalidades, a de impedir o crescimento das lutas

³A Militarização da Questão Agrária no Brasil – José de Souza Martins – Ed. Vozes, Petrópolis 1984.

sociais no campo e o fortalecimento político dos trabalhadores rurais. No que diz respeito à questão da terra, pode-se observar até mesmo em períodos anteriores, a intervenção militar nas lutas rurais. Foi o que aconteceu com a criação do GETSOP (Grupo Executivo de Terras do Sudoeste do Paraná), órgão esse diretamente ligado à Casa Militar da Presidência da República, para resolver os graves problemas da luta pela terra no Paraná.

2.1.2 - Governo Castelo Branco

Pouco tempo depois do golpe de 64, o governo do Marechal Castelo Branco enviou ao Congresso Nacional um projeto, elaborado meses antes por empresários e militares, destinado a concretizar uma reforma agrária que não representasse um confisco de terra dos grandes fazendeiros, mas sim conciliar a ocupação e utilização das terras com a preservação da propriedade capitalista e da empresa rural. Mais tarde esse projeto viria a se transformar no Estatuto da Terra. O que se pode observar a respeito do estatuto é que ele abria o acesso à terra quando se olha o assunto do âmbito dos proprietários, mas fechava o acesso à terra quando se olha o assunto do ângulo da grande massa de trabalhadores sem terra. O destinatário privilegiado do Estatuto certamente não era o camponês, porém o empresário, o qual era o produtor dotado do espírito capitalista, que organiza a sua atividade econômica segundo os critérios da racionalidade do capital. Isso pode ser observado através da pena imposta a cada classificação das propriedades (minifúndio, empresa, latifúndio por

exploração e latifúndio por dimensão)⁴ O minifúndio é contemplado com medidas específicas referentes ao tamanho da propriedade, seja através do impedimento da fragmentação na herança, seja através das pressões destinadas ao desmembramento da propriedade. Em relação ao latifúndio, poderia ser transformado numa empresa, até mesmo com crédito subsidiado, evitando-se assim, os efeitos da tributação progressiva, sem especiais problemas de desmembramento. Pode-se perceber aí, o favorecimento em relação ao latifúndio, pois a empresa está excluída da necessidade de desapropriação, mesmo que estivesse em área prioritária para realização da reforma. Outro fato importante do governo relativo à questão agrária é que poucos dias antes da aprovação pelo Congresso do Estatuto da Terra, no dia 18 de outubro, o presidente Castelo Branco subscrevia mensagem ao Congresso Nacional propondo emenda à Constituição que modificava o dispositivo da indenização prévia, justa e em dinheiro, permitindo assim a desapropriação por interesse

⁴ De acordo com Laranjeira (1983) são considerados minifúndios os imóveis rurais de área e possibilidades inferiores às da propriedade familiar – Estatuto da Terra, art. 4º, IV. Há **minifúndio** toda vez que o imóvel não atingir as dimensões correspondentes a um módulo, que é o parâmetro da propriedade familiar – Estatuto da Terra, art. 4º, II e III. Em relação ao **Latifúndio por Dimensão**, Laranjeira define como – quando o imóvel, em duas hipóteses, estenda a sua área da maneira a saber:

a) exceda, na área agricultável, a seiscentas (600) vezes o seu próprio módulo, o módulo da propriedade – Art. 6º, IV, a, 1ª parte.

b) exceda, também, na dimensão da sua área agricultável, a seiscentas (600) vezes a área média dos imóveis rurais da zona em que se classifique – Art. 6º, IV, a, 2ª parte. **Latifúndio por Exploração** – quando o imóvel, ainda que não excedendo os limites sexcentésimos do módulo, seja mantido inexplorado, com fins especulativos, ou seja, deficiente ou inadequadamente explorado, não se classificando como empresa rural - Art. 6º, IV, h.: De acordo com o resumo normativo da multicitada Instrução Especial do INCRA, de nº 5/73, citado por Laranjeira, “o imóvel rural será classificado como **Empresa Rural**, na forma do inciso VI do art. 4º do Estatuto da Terra, quando preencher as seguintes condições:

a) número de módulos igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero zero) e não superior a 600,00 (seiscentos vírgula zero zero).

b) aproveitamento em qualquer dos tipos de exploração indicados na tabela III desta Instrução Especial de mais de 70% (setenta por cento) da área aproveitável do imóvel.

c) Coeficientes de condições sociais e produtividade, calculados na forma dos artigos 17 e 21 desta Instrução Especial, iguais ou inferiores a 1,0 (um vírgula zero).”

social mediante a indenização em títulos da dívida pública. Anteriormente, essa desapropriação tinha que ser implementada em dinheiro e previamente, o que tornara impraticável a reforma.

2.1.3 - Governo Costa e Silva

Em relação ao segundo governo do período militar, o governo do General Costa e Silva, tornou-se possível a desapropriação mediante pagamento em títulos da dívida pública resgatáveis a longo prazo. Em 1969, Costa e Silva baixou o Ato Institucional nº 9, derrubando o dispositivo da indenização prévia, que sobrevivera da constituição de 1967, tornando assim desnecessária que a indenização, mesmo em títulos, fosse feita previamente, ou seja, antes mesmo de ser ocupada pelo governo para ser redistribuída aos beneficiários da desapropriação. Assim sendo, pode-se baixar o decreto de desapropriação, para que a mesma fosse efetuada em 72 horas. Ainda em 1969, em decorrência de problemas de corrupção em questões de terras que envolviam funcionários do governo, fez-se necessária a intervenção militar no antigo IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), criado pelo Estatuto da Terra.

2.1.4 - Governo Médici

Pode-se ressaltar que o período mais crítico em relação a definição dos rumos da questão agrária é o período de 1969 a 1973, onde Costa e Silva foi substituído por uma junta militar, a qual passou o poder a Médici. Esse período caracterizou-se pela intensidade na repressão política, seja na cidade, seja no campo. Desenvolveram-se assim, nesse governo, as três campanhas militares

contra a guerrilha do Araguaia (grupo guerrilheiro do Partido Comunista do Brasil(PC do B) existente na região do Rio Araguaia nos limites dos estados do Pará, Maranhão, e Goiás). Os ministérios chaves(ministério do Interior e do Planejamento) que tinham a sua frente ministros favoráveis à reforma agrária, passaram as mãos de ministros contrários a essa reforma, e favoráveis apenas à instalação da grande empresa capitalista no campo. O Governo Médici caracterizou-se pela política de conciliar a pompa com a circunstância. A pompa dos planos deve-se ao PIN (Plano de Integração Nacional) de junho de 1970 e ao PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste) de junho de 1971. Quanto à circunstância social, podemos destacar a dramática seca de 1970, a fome e a necessidade de terra dos trabalhadores do Nordeste. Em 1971 foi criado o INCRA, vinculado ao Ministério da Agricultura, o que indicava ser uma vitória dos empresários rurais, pois o IBRA(Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) estivera diretamente vinculado à Presidência da República. Porém, o INCRA passou a ser influenciado diretamente pela Secretaria de Planejamento, embora ainda fosse mantido formalmente no Ministério da Agricultura. Os grandes fazendeiros perderam a influência sobre a política de terras do governo, mas não foram os únicos a sofrerem prejuízos com essa mudança, mas também a política da colonização, ou seja, a distribuição de terras a pequenos e médios empresários, especialmente ao longo das rodovias, sofreu uma derrota importante, pois passou-se da ênfase na colonização oficial à ênfase na colonização feita por empresas particulares, como a que se deu ao longo da rodovia Cuiabá-Santarém. Com a redução do INCRA a uma autarquia do

Ministério da Agricultura, a questão agrária passou a ser tratada como questão menor

Em maio de 1973, começou o processo de liquidação das posições favoráveis a reforma. O então ministro da agricultura Cirne Lima, critica o favorecimento das multinacionais e denuncia que a agricultura estava pagando o lucro das empresas estrangeiras, devido a uma política de preços lesiva aos interesses dos agricultores. Cirne Lima apresentou sua renúncia, pois entendia que a ocupação da Transamazônica deveria ser feita por meio de colonização espontânea pelo governo federal e não através da adoção de critérios burocráticos, administrativos e empresariais, que em nada favoreciam a redistribuição de terras àqueles que realmente dela necessitavam, os trabalhadores do Nordeste. Ainda em 1973, a imprestabilidade das terras da Amazônia para a agricultura começara a entrar em evidência, ao mesmo tempo em que sua vocação para a pecuária, ou para as grandes empresas agropecuárias. Lourenço Vieira da Silva é indicado então para a presidência do INCRA, inaugura-se então, a época dos pólos de desenvolvimento.

2.1.5 - Governo Geisel

À época do Governo Geisel, a política de terras de seu governo vinculou-se aos interesses da política econômica e de estabelecimento das grandes fazendas nas áreas pioneiras, aos interesses dos grandes grupos econômicos e não mais dos velhos fazendeiros. Essa política favorável às grandes empresas capitalistas ativou a luta dos trabalhadores rurais pela terra e a Igreja, especialmente a das regiões Centro-Oeste e Amazônica que se envolveram

profundamente na luta em prol desses trabalhadores. A Amazônia passou a ser concebida como fronteira de recursos e a agricultura passou a ser encarada como fonte de divisas e não apenas como fonte de abastecimento do mercado interno. Começava-se a política dos pólos de desenvolvimento e, em setembro de 1974, cria-se o Polamazônia, onde a ação do governo consistiria na programação dos investimentos públicos, orientados principalmente para viabilizar a implementação de atividades produtivas e responsabilidade da iniciativa privada. Em 1976, a apresentação de duas exposições de motivos – nº 005 e nº 006 – pelo Conselho de Segurança Nacional ao governo representaram um pequeno golpe de Estado nas atribuições do Senado Federal e ganharam, ilegalmente, a força de Lei. A 005 estabeleceu a solução de problemas fundiários existentes na Amazônia Legal, com relação a terras da União ocupadas por particulares, no interesse do incremento de atividades de produção agropecuária, florestal e agroindustrial, capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região e beneficiou empresários de outras regiões do país. Quanto a 006, ela estendia a medida à faixas de fronteira e às outras terras indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, incluindo a faixa de 200Km ao longo das rodovias construídas, em construção ou planejadas na Amazônia Legal, de modo a permitir a regularização da apropriação de terras públicas acima do módulo de 100 hectares. Essa medida viria a prejudicar os posseiros atraídos para a Transamazônica (a partir de 1971), pois era necessário que o requerente tivesse posse efetiva e morada habitual há pelo menos 10 anos na região.

2.1.6 - Governo Figueiredo

Ao se chegar ao governo Geisel, o governo militar já havia aberto mão dos poucos ingredientes progressistas que havia no Estatuto da Terra e que poderiam beneficiar os pequenos agricultores sem terra e sem dinheiro. Sendo assim, toda a política de terras vinculou-se aos interesses da política econômica e de estabelecimento das grandes fazendas nas áreas pioneiras e aos interesses dos grandes grupos econômicos e não mais dos velhos fazendeiros. Esse período de redefinição da política fundiária em favor das grandes empresas capitalistas correspondeu a um grande crescimento da luta dos trabalhadores rurais pela terra, os conflitos multiplicaram-se muito. O início do governo Figueiredo encontrou, em decorrência, uma situação de grave tensão política no campo. A estratégia militar adotada pelo governo Figueiredo foi de interferir diretamente nas situações de conflitos, como ocorreu no caso dos posseiros presos em São Geraldo, fazendo uso da violência, ou através de desapropriações e acordos, como a criação do GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins), antes da realização da assembléia da CNBB, que visava elaborar e votar o documento "Igreja e Problemas da Terra". O GETAT foi criado para intervir na área mais conflituosa do país, e através da obtenção de acordos por esse órgão, o governo conseguiu que os trabalhadores aceitassem pedaços de terra menor do que a que tinham direito, protegendo assim, os grandes proprietários e as grandes empresas. Outro aspecto importante da criação do GETAT foi devido à intervenção militar no INCRA. Com a criação do Ministério Extraordinário para assuntos Fundiários, a questão da terra é federalizada, devido a instituição da coordenação federal das políticas

de terras dos Estados, e passa a ser inteiramente controlada pelos militares. Apesar da criação desse ministério ter representado uma derrota para as oligarquias regionais mais atrasadas, bem como para os latifundiários, grileiros e políticos que dependiam diretamente de manipulação dos negócios da terra, o governo não poderia hostilizar os “aliados” das classes dominantes rurais. Porém, o combate à oligarquia implicava em expropriá-la do seu principal meio de poder, que é a terra. A federalização e militarização das terras da Amazônia, por exemplo, transformou-se na condição para que o desenvolvimento regional saísse das mãos da oligarquia, dos comerciantes e proprietários tradicionais e abrisse espaço ao grande capital, cedesse terreno à acumulação dos grandes grupos econômicos, cuja escala de operação e de interesse faz deles justamente os efetivos agentes econômicos da centralização do poder.

O que pode ser observado do Governo Figueiredo é que o problema da terra foi tratado como um problema de quartel. Além de ocasionar o esvaziamento do sindicato como instrumento de reivindicação e de negociação, também o fez com a terra como tema de reivindicação sindical e também tira dos partidos políticos o tema da propriedade fundiária. O ministério do governo procurará esterelizar o debate sobre a propriedade fundiária e a luta pela terra, aproveitando-se do fato dos partidos estarem divididos pela questão eleitoral e pelas confusas formulações à respeito do projeto político dos trabalhadores rurais, especialmente dos pequenos agricultores.

2.2.1 - A Mudança na Política Fundiária

Pode-se perceber a vitória daqueles que contestavam a reforma agrária

como instrumento de política econômica e social através da mudança da política fundiária ocorrida em 1973/74. O que ocorreu foi que o exército percebeu que deveria manter as lutas camponesas num estágio fragmentado de luta local e imediata, cedendo um pequeno pedaço de terra como forma de evitar que a luta pela posse da terra se transformasse num processo de ressocialização política, seja através do mutirão ou sindicato, o que importava era impedir o crescimento da consciência política, o rompimento definitivo das tutelas políticas e a descoberta da verdadeira função e caráter do Estado e Governo. A partir de 1973, com o fim da guerrilha do Araguaia, o governo reorienta a sua política fundiária em favor da grande empresa, agropecuária ou de colonização, e praticamente abriu mão da política de colonização social, definindo outras prioridades. O governo militar ao optar pelo favorecimento da grande empresa privada, pela subordinação da ocupação das terras das regiões pioneiras aos interesses e lucros da grande empresa capitalista, mesmo dispondo de condições para resolver o problema da terra, tornou a situação mais complicada e favoreceu assim, a multiplicação dos conflitos, especialmente na Amazônia, após a regularização das grilagens de terra, que se deu no Governo Geisel, em 1976.

Porém, essa proliferação de tensões sociais e conflitos pela terra teve também sua causa política, além da resultante da reorientação da política agrária em função da política econômica. Para o governo militar, o encaminhamento da reforma agrária pressupõem o esvaziamento político do campo. Era necessário o desenvolvimento de uma estratégia que impedisse a transformação da luta pela terra numa luta político-partidária. O vazio político

do campo aparece como condição necessária para a sobrevivência da ditadura militar e do seu projeto de desenvolvimento econômico. Pode-se observar que os militares tentaram manejar o vazio político que eles próprios criaram e a medida que o governo se enredou na defesa da ocupação empresarial da Amazônia e na política de criação e expansão da grande empresa capitalista no campo, mais política se tornou a questão agrária e a luta pela terra. Pode-se observar ainda, que o objetivo da reforma agrária do regime militar, é que, ao legalizar e demarcar as terras dos índios e pobres, legalizará e legitimará as terras dos grandes proprietários e das grandes empresas.

2.3.1 – A Nova República e a Reforma Agrária

Após vinte anos de ditadura, o governo militar chega ao fim. Porém, isso não se processou através da retirada do presidente militar do poder. O novo presidente foi eleito por um Congresso que ainda era dominado pelo partido da ditadura, o PDS (Partido Democrático Social), e apesar do desgaste político do regime ter acarretado a ruptura do seu próprio partido, possibilitando a eleição de um presidente filiado ao partido de oposição– o PMDB, tudo ocorreu de acordo com as regras políticas estabelecidas pelo próprio regime militar. Antes do falecimento de Tancredo Neves, este se propôs a aplicar o estatuto da terra. Porém, devido a própria essência do estatuto, que era a de promover a expansão da agricultura empresarial e não a de redistribuir terra para quem nela trabalha, o estatuto já tinha sido aplicado, não havendo mais a necessidade de aplicá-lo, não pelo menos da forma como se procedeu no período do regime militar. Durante os mais de 20 anos do governo militar, foram realizadas apenas 170

desapropriações de terra. “No ano de 1981, houve mais de 1.300 conflitos, os quais envolveram mais de 1.200.000 pessoas”(Martins - 1986) O Estatuto de 1964, em nada favoreceu o pequeno produtor, visto que estabeleceu que o trabalhador que ocupa a terra devoluta durante um ano tem preferências para adquiri-la, além de estabelecer que era preciso ocupar a terra por 03 anos para adquirir o seu domínio legal. No governo Geisel, a Lei nº 6383, de 1976, estabeleceu que o posseiro que mora e cultive a terra por um ano faria jus à legitimação de 100 hectares. Ainda em relação a questão agrária, o que se pode observar é que antes do golpe militar, entre 1950 e 1960, as terras novas foram ocupadas do seguinte modo: 85% para estabelecimentos com menos de 100 hectares e 15% para estabelecimentos com mais de 100 hectares. Já na vigência do Estatuto, entre 1960 e 1970, a distribuição de terras privilegiou os grandes proprietários, pois 35% dessas terras foram para os pequenos, enquanto 65% para os grandes. Entre 1970 e 1980, considerada a década da grande violência no campo, os pequenos receberam 6% das terras novas e os grandes ficaram com 94%. Portanto, o que os militares almejavam com o Estatuto da Terra não era concretizar o sonho de terra dos trabalhadores rurais, mas sim evitar que uma possível vitória dos trabalhadores contra os grandes proprietários destruísse a aliança política existente desde a proclamação da República, a qual é a base do Estado brasileiro e do poder político no Brasil: a aliança entre os grandes capitalistas e proprietários. A ditadura permitiu que os militares passassem a fazer parte dessa aliança. Diante disso, a principal finalidade do Estatuto era a de promover a demarcação das terras e sua legalização, além da legitimação do atual regime de propriedade.

O que tornava preocupante a direção que a questão agrária poderia tomar nos rumos do desenvolvimento do país, estava na própria composição política dos partidos que apoiaram e permitiram a eleição de Tancredo à presidência. O apoio de uma ala do PDS, partido da ditadura liderada por Aureliano Chaves possibilitou a vitória do candidato do PMDB. Esses dois partidos formalizariam então sua união através de um novo partido, o Partido da Frente Liberal(PFL), e assim sendo, formariam o novo regime político chamado “Nova República”. Porém, esse partido, tanto quanto o PMDB, possuía banqueiros como Olavo Setúbal, e latifundiários, como Abreu Sodré, e tinham em José Sarney seu vice-presidente. A preocupação tinha sentido de ser, visto que o presidente Tancredo Neves viria a falecer deixando a presidência para seu vice, José Sarney, o mesmo que mandou expulsar violentamente os posseiros da Fazenda Maguary, no Maranhão, no ano de 1977. Começaria então o novo regime conhecido como “Nova República”.

2.3.2 - O Governo Sarney

O governo Sarney, ao direcionar suas poucas iniciativas de reforma agrária para a região Amazônica e ao descartar a desapropriação por interesse social nas demais regiões do país, acabou por dar continuidade ao tipo de política fundiária implementada durante a ditadura militar e apesar de ter afirmado que o momento político que atravessava o país, de transição de um regime militar para um regime democrático, era de resgate de uma dívida social para com milhões de trabalhadores do campo, pouco foi realizado em prol da verdadeira reforma agrária. A criação do 1º PNRA(Plano Nacional de Reforma Agrária) da Nova República representava uma nova esperança à tão desejada reforma. A

proposta levava em consideração o Estatuto da Terra e contemplava em parte as aspirações dos defensores da Reforma. Porém, ao assinar no dia 10 de outubro de 1985 o decreto que instituiu o plano, o Governo Sarney, devido a pressões dos setores conservadores da sociedade, recuou e mostrou a sua feição ambígua de fazer um discurso pelo social e inviabilizar a reforma. A desapropriação por interesse social deixou de figurar como medida prioritária: em seu lugar se deu a preferência pela ocupação de terras públicas, ou seja, colonização na fronteira agrícola, ou ainda a “desapropriação negociada”, que chegou a interessar muitos proprietários, diante da possibilidade de obter indenização pela desapropriação de áreas inférteis de suas fazendas, entre outros objetivos e procedimentos escusos.

Organismo responsável pela reforma agrária, o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD)⁵ tornou-se um órgão instável e já no primeiro ano do governo Sarney, cai o primeiro dos ministros responsáveis pela pasta, o então ministro Nelson Ribeiro. Assume em seu lugar o deputado Dante de Oliveira, que ficou nacionalmente conhecido como o autor da emenda constitucional que previa as eleições para presidente da República. Sua administração enfrentou os problemas da falta de crédito, mas apresentou uma evolução na área desapropriada, formulando uma metodologia de elaboração e implantação dos projetos de assentamento. Porém, em julho de 1987, Dante de Oliveira é demitido e assumiu então o ministério o pernambucano Marcos

⁵ “O Mirad deverá exercer a função de órgão articulador das ações dos diversos programas setoriais existentes no que se refere aos aspectos relacionados à Reforma Agrária, buscando compatibilizar com o PNRA a ação exercida por outras entidades. O INCRA, autarquia vinculada ao MIRAD, é o órgão específico de execução da Reforma Agrária e a ele caberá, através de suas Diretorias Centrais e Regionais, implementar o PNRA, os Planos Regionais e os Projetos de Reforma Agrária”. (PNRA –1985:37)

Freire, que morreu devido a um acidente aéreo enquanto estava em serviço na Região Norte do país. Em seu lugar, ficou o paraense Jáder Barbalho, considerado ligado aos latifundiários do seu Estado.

Ainda em 1987, em outubro, o governo determinou a área mínima passível de desapropriação que passou a ser de 1500 hectares na região da SUDAM (Norte e parte do Maranhão), 100 hectares na região da Sudece (Centro Oeste), 500 hectares na região da SUDENE (Nordeste e parte do Estado de Minas Gerais) e 250 hectares nas outras regiões. Além disto, permitiu ao antigo proprietário da terra a ser desapropriada, 25% do antigo imóvel, a sua livre escolha. Como golpe definitivo, o Governo Sarney extinguiu o INCRA e Comissões Agrária Estaduais, além de suspender as desapropriações. O MIRAD passou a controlar todas as ações diretamente de Brasília. “...A meta do Governo Sarney era destinar para o assentamento de 1,4 milhão de famílias 15.000.000 de hectares entre 1985 e 1989. Porém, o resultado é que apenas 82.000 famílias foram assentadas nesse período. Nada além do que 5,85% do programa foi realizado. Em termos de área, da meta inicial de 15.000.000 de hectares, apenas 2% foram transformados em assentamento, sendo 45% desse total na Região Norte⁶ ^ *

De acordo com Silva(1985), colonização se faz em terras não ocupadas, geralmente terras devolutas, enquanto reforma agrária “ é feita em terras que já tem dono, ou seja, em terras privadas, sejam elas particulares ou do Governo, por isso a reforma agrária implica, basicamente, uma mudança da propriedade

⁶ “O Que São Assentamentos Rurais – Sônia M. Bergamasco e Luís A Cabello Norder – Coleção Primeiros Passos – 1996.

das terras para indivíduos que não são proprietários. Ou seja, criam-se novos donos entre os sem “terra” a partir das terras que já eram propriedade privada de alguém “(Silva, 1985:74). Portanto, a política adotada pelo governo Sarney era totalmente contrária a verdadeira essência da Reforma Agrária.

As dificuldades para uma ação mínima no sentido da realização da reforma agrária agravam-se ainda mais a partir de 1987, devido a promulgação da Constituinte de 1988. O início desse ano foi marcado pelas mobilizações em torno da Constituinte na expectativa de que o seu texto pudesse ser favorável à Reforma. Mas o que se observou foi que a nova constituição continha um texto extremamente retrógrado no que se refere à questão agrária e as dificuldades para uma ação mínima no sentido da realização da reforma agravaram-se ainda mais com a sua promulgação, visto que quase todas as resoluções favoreceram os latifundiários. E embora ainda no governo Sarney fosse promovida uma reestruturação institucional, o INCRA tenha sido reativado (03/1989) pelo Congresso Nacional, “esta medida ficou sem efeito por falta de alocação de recursos (CPT, 1990).

A atual constituição de fato favoreceu aos latifundiários, especialmente no que diz respeito ao [^] direito de propriedade. Com a promulgação da constituição, chega-se ao auge da proteção desse direito, pois além de mantê-lo como fundamental⁷ vem agora enunciado como princípio de ordem econômica e financeira⁸, e ainda garante sua continuidade e transmissão: “é garantido o

⁷ Artigo 5, XXII.

⁸ Artigo 170, II.

direito de herança”⁹. Além disso, esta configuração do direito de propriedade vem sempre acompanhada da salvaguarda de sua legitimação – a chamada função social da propriedade.¹⁰

Embora definido no artigo 186, o que viria a ser função social de propriedade, torna-a sem clareza no artigo anterior, que isenta de desapropriação a pequena e média propriedade rural e engloba na isenção a chamada propriedade “produtiva”, dispondo em seu parágrafo único que a “... lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social”(Parágrafo único do artigo 186).

Outro recuo significativo na carta de 88 refere-se ao disposto no artigo 184 e respectivos parágrafos. Reaparece no texto constitucional¹¹ a necessidade da indenização prévia e justa dos imóveis desapropriados, dificultando mais uma vez, a capacitação do poder público de efetivar o processo de Reforma Agrária.

É apenas no Governo Collor, em 1993, que viria a acontecer a regulamentação da Lei Agrária. Analisar-se-á a seguir, o que o Governo Collor realizou em benefício da questão da terra.

2.3.3 - Governo Collor

Como citado, a regulamentação da Lei Agrária viria a acontecer no

⁹ Artigo 5, XXX.

¹⁰ Artigo 5, XXIII e art. 170, II.

¹¹ Contrariamente ao que era previsto no art. 161 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969 (indenização justa em títulos especiais da dívida pública).

Governo Collor, permitindo que houvesse um retrocesso na questão da Reforma Agrária em relação ao período da Nova República. Diante dessa situação, adota-se uma política de compra para o acesso à terra exclusivamente em regiões de tensão social aberta. Nesse sentido, Abramovay (1992) ao analisar a política fundiária do Governo Collor, entende que “...não houve desapropriações, nem novos assentamentos no período. Mais do que isso, a opção de adotar o caminho da compra indicava uma expectativa muito negativa em relação as possibilidades de o Congresso adotar uma lei agrária que permitisse o avanço de transformações significativas na estrutura fundiária nacional” (Abramovay, 1992:77).

Quanto as metas previstas no “Programa da Terra” do Governo Collor, das 500.000 famílias a serem assentadas, sem especificar como e onde, apenas 9.381(4,7%) foram efetivamente assentadas, quase metade na região Norte, nos 31 meses que esteve na presidência. Além do mais, nenhum hectare sequer foi desapropriado.

Collor, assim como seu antecessor, direcionou suas poucas iniciativas de Reforma Agrária para a região Amazônica e descartou a desapropriação por interesse social nas demais regiões do país. Desse modo, permitiu dar continuidade ao tipo de política implementada pela ditadura militar.

2.3.4 - Governo Itamar

A chegada do Governo Itamar possibilita a retomada da discussão em torno da importância do acesso à terra, e portanto, da reforma agrária como a solução para a fome, o êxodo rural, desemprego e todos os tipos de danos à sociedade causados pela propriedade privada da terra(latifúndio) nas mãos de

poucos (latifundiários). De acordo com o governo Itamar, o importante nessa redefinição do alcance e do papel da Reforma Agrária para o desenvolvimento econômico é "...o reconhecimento do impulso positivo que a Reforma Agrária teve no Brasil, no Governo Sarney, cujos resultados econômicos e sociais foram reconhecidos em recente estudo da FAO, demonstrando, inequivocamente, que os assentamentos representam estratégia para a geração de emprego e renda permanente no campo, a custos inferiores à geração de emprego urbano" (Programa Emergencial de Reforma Agrária, INCRA/93-94:3). De fato, apesar do fracasso do PNRA em suas metas, restou um processo extremamente positivo de experiências nos assentamentos criados (em torno de 440, atendendo 74.938 famílias, no período de outubro de 1985 a outubro de 1989). Vale salientar, que esse impulso positivo deveu-se aos esforços dos diversos setores da sociedade em torno da questão agrária. De acordo com a tabela 1, pode-se observar o total de famílias assentadas durante os governos Sarney, Collor e Itamar¹².

Um aspecto relevante do Governo Itamar diz respeito à Lei do rito Sumário¹³. Seu principal significado é o de definir o papel dos poderes executivo e judiciário no processo de Reforma Agrária. Para ABRAMOVAY et al (1993), não "...existe experiência de Reforma Agrária minimamente expressiva, cuja dinâmica tenha se submetido ao ritmo das tramitações habituais do poder judiciário. Se é verdade que a Reforma Agrária consiste numa intervenção delimitada no espaço e no tempo, ela deve possuir um ritmo

¹² As Propostas de Reforma Agrária – Universidade Aberta – Nordeste – Fascículo IV.

¹³ Lei Complementar nº 76, de 16 de julho de 1993, que dá poderes ao juiz de mandar imitar o autor na posse,

incompatível com o processo de tomada de decisões do nosso poder judiciário (...). O problema central resume-se no seguinte: no curso do processo, caberá ao juiz entrar no mérito da desapropriação ou sua função de defesa da cidadania contra eventuais erros do poder público limita-se ao valor que será pago pelo bem desapropriado? É da maneira como a lei responde a esta questão que depende fundamentalmente saber se ela permitirá o desencadeamento de um processo de Reforma Agrária, ou se ela preservará a prática de desapropriações tópicas, localizadas, caso a caso”(Abramovay et all, 1993:101). É no artigo 9º, parágrafo primeiro da Lei do Rito Sumário que esta questão não se mostra clara, -“recebida a contestação, o juiz, se for o caso, determinará a realização de prova judicial, adstrita a pontos impugnados do laudo de vistoria administrativa...” -permitindo ao juiz entrar no mérito da desapropriação, abrindo caminho para que o proprietário solicite a interrupção do processo, que culminaria com a imissão na posse do imóvel pelo INCRA, quebrando, inclusive, o objetivo da própria Lei que é a sumariedade(sic) do rito desapropriatório. O “...mínimo que se pode dizer é que a lei é ambígua com relação à real vontade do legislador...”(Abramovay et all – 1993:103).

De acordo com o Programa Emergencial de Reforma Agrária do governo Itamar, a aprovação da lei ordinária e do rito sumário “...despertou nos trabalhadores rurais e suas entidades de representação, renovadas esperanças na retomada de um processo que, embora longe de atender à demanda social, minimizava o drama de milhões de famílias acampadas ou em áreas de conflito, que alimentavam o sonho de um pedaço de chão, razão de sua existência,

após realizado o depósito no valor correspondente ao preço oferecido pelo imóvel expropriado

caminho da liberdade”(Programa Emergencial de Reforma Agrária, INCRA/93-94:4).

2.4.1 – A Resistência em Busca da Verdadeira Reforma

A expansão do capitalismo no campo tem sido acompanhada diariamente pela expansão da luta dos trabalhadores, e a disseminação dos conflitos pela terra fez com que esses trabalhadores começassem a se organizar em benefício de sua luta maior, qual seja a luta pela terra.. Faz-se necessário um breve estudo a respeito de como surgiram as forças de resistência contra o regime imposto, não somente pela ditadura militar, como também por aqueles que não viam a reforma agrária como a solução para o problema da miséria desses trabalhadores.

2.4.2 O Surgimento das Ligas Camponesas, CONTAG e a participação da Igreja.

Politicamente, os camponeses persistiram nas suas lutas, realizando protestos e formas de organização. Sob a direção do Partido Comunista foram criadas, a partir de 1946, ligas camponesas em vários estados com o intuito de fugir das dificuldades políticas para a constituição de sindicatos rurais, que agregariam parceiros, colonos, moradores. Porém, o Partido Comunista entra na ilegalidade em 1947. Aliado a isso, a grande repressão contra os trabalhadores rurais faz com que as ligas se enfraqueçam, o que não dissemina por completo a resistência, pois a semente havia sido plantada.

Entre os principais movimentos pela terra destacaram-se: em 1950 – a guerrilha de Porecatu, no Paraná, as revoltas em Francisco Beltrão em 1951 no

Maranhão, e a revolta de D. Noca, e entre 1953/64, a revolta de Formoso e Trombas em Goiás. Este último talvez tenha sido o mais longo movimento, ocorrendo inclusive a declaração de um “estado livre”.

Em 1959, o Engenho Galiléia, em Pernambuco é desapropriado. Este novo fato constituiu-se como uma vitória para as ligas camponesas e proporcionou o surgimento de diversas ligas em vários estados brasileiros . Só em Pernambuco, as ligas camponesas contavam com 10.000 associados. As ligas camponesas representaram uma forma diferente de organização, tendo como agregados os que dependiam diretamente da terra, seja parceiro, morador, ou posseiro. A radicalização política dos anos 60 permearia, com igual força, o movimento social rural, onde não apenas o PC e o PTB atuariam. Outras forças sociais entrariam em cena: Ligas, Igreja Católica, em suas alas conservadoras e progressistas. O mundo rural enfim torna-se uma questão pública, de interesse nacional. O golpe militar de 1964, ao eliminar as liberdades e as perspectivas de mudanças sociais, cai sobre os trabalhadores rurais prendendo e torturando líderes e trabalhadores, fechando sindicatos, associações e as ligas.

Esse envolvimento de toda a sociedade brasileira deve-se ao fato de que, como citado por um líder camponês pernambucano: “o campo encontrava-se na cidade e a cidade no campo”, portanto, a questão agrária não pertencia somente aos camponeses, mas também a toda a sociedade brasileira.

Nos anos de 62-63, ainda no governo João Goulart, surgiram centenas de sindicatos, federações estaduais e a Confederação Nacional (CONTAG), legalmente reconhecida. Fundada em janeiro de 1964, a CONTAG não teve tempo de atuar devido ao golpe, pois seus dirigentes foram perseguidos e a

repressão se abateu sobre as organizações de base: sindicatos, associações e ligas. Apesar do clima desfavorável, com presos políticos, clandestinos ou exilados, o movimento sindical dos trabalhadores rurais realiza o seu I Congresso Nacional, em março de 1966. Porém, a repercussão causada foi pequena, devido a pequena participação e timidez das propostas: limitavam-se a sugerir pequenas modificações no Estatuto, que havia sido promulgado, e se referiam à regulamentação dos contratos de arrendamento. Em 1968, com a relativa participação do movimento popular é eleita uma chapa de oposição para a CONTAG e em 1973, sob o terrorismo do governo Médici, a CONTAG realiza seu II Congresso, onde a bandeira da reforma agrária é reerguida de maneira clara: as resoluções combatem a política oficial de colonização como alternativa à reforma fundiária e exigem a aplicação do Estatuto. O período que se seguiu ao II Congresso foi marcado por uma reativação constante da auto defesa dos posseiros e de lutas intensas pelo cumprimento de direitos já conquistados, principalmente na zona canavieira de Pernambuco. É nesse contexto de desenvolvimento da ação dos lavradores em várias regiões do país e num clima de expectativa quanto à promessa de distensão política do regime que se realiza, em maio de 1979, o III Congresso da CONTAG. A reforma agrária é reiterada então como aspiração fundamental dos trabalhadores rurais.

A atuação da igreja no período da ditadura é de expectativa em relação ao Estatuto da Terra, pelo menos até 1968. A partir de 1973 ela assumiria uma nova posição, especialmente devido ao grande número de bispos e padres envolvidos na questão da terra. A igreja passa a trabalhar então com o problema não na perspectiva da acumulação, mas na perspectiva da distribuição. Isso iria

marcar sua posição até os dias atuais. A propriedade que ela defende agora não é a mesma que o estado defende e muito menos a que o estado defendeu depois de 64, qual seja a propriedade capitalista, causadora do desenraizamento das populações rurais, que estabelece não só a miséria econômica, mas também a miséria social e moral. O golpe de 64 tinha sido feito para tirar as populações rurais das mãos das esquerdas. Saem as esquerdas e entra a igreja. Sendo assim, a igreja passa a mobilizar as populações marginalizadas tanto na cidade como no campo e em fevereiro de 1980, a Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros (CNBB) aprovou um documento intitulado Igreja e Problemas da Terra onde apontava os principais responsáveis pela concentração fundiária, pelo modelo político a serviço da grande empresa, pela questão da terra dos povos indígenas e pelas migrações e violência no campo. Para a igreja, a responsabilidade maior cabe aos que montam e mantêm no Brasil um sistema de vida e trabalho que enriquece uns poucos às custas da pobreza ou da miséria da maioria.

Talvez a maior forma de violência contra os trabalhadores rurais seja a ausência do estado na implementação da política de assentamentos. Mas do que doar terras para que com elas as famílias possam conseguir seus sustento, é necessário apoiá-las técnica e financeiramente para que não sejam abandonadas a própria sorte. Apesar da resistência e da permanência no campo na esperança de dias melhores, faz-se necessária a ajuda do governo para que eles permaneçam nos assentamentos e elevem sua produtividade. Em seu potencial econômico, os assentamentos funcionam como área de desenvolvimento autosustentado, incorporando-se assim, ao esforço de conservação do meio

ambiente, fundamental à melhor qualidade de vida de todos os brasileiros. Contribuem igualmente, para a preservação cultural, estimulando a produção artesanal e suas derivações, o que não só propicia renda suplementar como permite a afirmação do produtor e de sua família como cidadãos brasileiros. A hipótese que orienta o estudo do terceiro capítulo deste trabalho, verificará a viabilidade desses assentamentos, bem como os resultados do primeiro censo sobre assentamentos rurais realizado no país, no qual analisou-se a vida de 200.000 famílias nos diversos assentamentos existentes de norte a sul do país.

3º Capítulo

3.1.1 - -A viabilidade econômica e social dos assentamentos

A viabilidade econômica e social dos assentamentos é um dos questionamentos levantados por aqueles que são contrários à Reforma Agrária. Para chegar-se a uma conclusão idônea a respeito da viabilidade dos assentamentos, é necessário levar em consideração não apenas as diversidades histórica e política, como também a questão regional, pois esta se apresenta como um elemento importante nas avaliações sobre os assentamentos rurais. De acordo com o relatório da FAO, em quase 80% dos projetos, a renda mensal per capita seria de um salário mínimo, o que indicava que a renda média obtida era superior a renda de qualquer categoria de trabalhadores rurais. O relatório da FAO indicava ainda a diversidade das rendas obtidas de uma região para a outra. Enquanto na região Sul, a renda mensal era de 5,62 salários mínimos por família, no Nordeste este valor caía para 2,37 salários mínimos. Na região Sudeste era de 4,13, no Centro-Oeste, 4,18, e na região Norte, 3,85. Esses dados evidenciavam que a geração de renda nos assentamentos estaria acompanhando os desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira.

Em vista disso, o importante seria uma política de desenvolvimento que levasse em conta essa diversidade. Foi o que a FAO sugeriu: os assentamentos da região Nordeste precisariam de recursos para irrigação, enquanto os da região Norte precisariam de aprimoramento das vias de comunicação. Já na região Centro-Oeste deveria se priorizar a recuperação dos pobres solos do cerrado. Na região Sul, foi observado que os assentados demonstraram grande capacidade de aproveitamento da

política agrícola oficial, e em relação a região Sudeste, o fornecimento de assistência técnica era um importante problema a ser resolvido. Para que os assentados não desistam de continuar nos assentamentos é necessário, além da posse da terra, a associação da política agrícola ao desenvolvimento social e regional, ou seja, é necessário articular-se com a expansão do sistema de saúde, educação, previdência social, comunicações, entre outros benefícios que não deixem os assentados e suas famílias entregues à própria sorte.

Ainda de acordo com a pesquisa da FAO, as disparidades naquela renda média poderiam ocorrer no interior de cada região, ou ainda no interior de um mesmo assentamento. De acordo com a tabela II, elaborada pela FAO, é possível verificar essa diferenciação entre as famílias assentadas. Essa diferenciação no processo de rendas é observada devido a diversos fatores, dentre os quais estão: a existência, ou não, de apoio governamental ao aprimoramento técnico-econômico dos projetos, a qualidade e o tamanho do solo, o acesso ao crédito, a experiência e os prévios recursos financeiros e produtivos de cada família, o sistema local e regional de comercialização da produção, a distância e o acesso aos centros consumidores, etc.

Tabela II**Composição da Renda Familiar nos Assentamentos Rurais**

REGIÕES	ATÉ 1 S.M.	DE 1 A 3 S.M.	ACIMA DE 3 S.M.
Centro-Oeste	11,57	41,32	47,11
Nordeste	23,85	50,63	25,52
Norte	4,15	43,25	52,60
Sudeste	4,35	39,13	56,52
Sul	5,33	18,67	76,00
BRASIL	14,69	40,03	45,28

Fonte: FAO, 1994.

A pesquisa da FAO oferece muitas outras informações importantes e o debate em torno de seus resultados é bastante polêmico. A análise realizada em 1985, por exemplo, pelo BNDES demonstrou que a elevada concentração de renda e os obstáculos econômicos nos assentamentos desqualificavam a distribuição de terras como uma política social eficiente. Para a citada análise, o Estado deveria canalizar seus recursos para os serviços de saúde, educação e moradia nas pequenas e médias cidades do interior, em vez de arriscar em tal política de desenvolvimento rural. De acordo com essa análise, a vida dos trabalhadores não teria melhorado nos assentamentos. Porém, essa opinião não coincide com a opinião da maioria dos assentados. É o que revela o levantamento realizado por pesquisadores da

UNESP(Universidade Estadual Paulista)¹⁴ em assentamentos do Estado de São Paulo. De acordo com os pesquisadores, 90% dos entrevistados afirmaram ter a intenção de continuar no assentamento,. A tabela III demonstra a atual condição de vida dos assentados no Estado de São Paulo em comparação a situação anterior ao assentamento.

Tabela III

Condição de vida nos assentamentos - SP

	MELHOROU	PIOROU	IGUAL(*)
Trabalho	62,2	8,7	29,1
Alimentação	49,1	11,2	39,7
Moradia	54,5	14,3	31,2
Saúde	46,7	9,7	43,6
Escola	42,8	11,8	45,4

(*) ou sem resposta. Fonte: Unesp (1995)

O BNDES, que administrava o PROCERA (Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária - principal linha de créditos do governo federal para investimentos nos programas de Reforma Agrária) e que tentou provar o fracasso dos assentamentos, pôde também verificar que existe uma má distribuição do reduzido crédito rural. Assim, verificou-se que os assentados que tiveram acesso ao crédito eram justamente os que se situavam na maior faixa de renda. Percebe-se que é necessário antes de propalar a “ineficácia” ou o “fracasso” dos programas de reforma agrária, é preciso reconhecer que a questão política continua decisiva após a conquista da terra, e que os assentados,

¹⁴ Condição de Vida nos Assentamentos de São Paulo - Unesp (1995): O Que São Assentamentos Rurais – Sônia M. Bergamasco e Luís A. Cabello Norder - 1996

de alguma forma, deparam-se com uma nova forma de exclusão social, a exclusão das políticas agrícolas e sociais.

Apesar de tudo, é inegável que há nos assentamentos uma considerável melhoria na qualidade de vida dos seus participantes. Segundo a FAO, em 78% dos assentamentos do Nordeste, que receberam os recursos do PROCERA, houve uma redução na descapitalização, e a constituição de um novo grupo de agricultores com índices positivos de tecnificação de produção. É inegável a importância do PROCERA, porém, a capitalização na maioria dos assentamentos tem sido efetivada a partir do resultado econômico do trabalho dos próprios assentados. Assim, mesmo a partir de uma precária infra-estrutura, os assentados vão adquirindo novos equipamentos, modernizando sua produção e melhorando suas condições de vida. Isto pode ser observado através de uma imensa quantia de obras, como açudes, represas, currais, cercas, paióis, canais de irrigação, depósitos, galpões e muitas outras construções comunitárias. Além da construção de casas próprias, postos de saúde, saneamento básico, escolas, estradas e eletrificação. Levando-se em consideração os 2.000.000 de favelados que representam cerca de 18% dos habitantes de São Paulo, e, de acordo com a OMS(Organização Mundial de Saúde), os 35.000.000 de brasileiros (mais de 20% do total) que vivem na miséria absoluta, pode-se explicar o porquê da viabilidade dos assentamentos e o porquê da expectativa favorável que os assentados fazem do seu novo modo de vida.

De acordo com o MST, as formas de trabalho conjunto nos assentamentos trazem vantagens econômicas, sociais e políticas, pois permitem que os poucos recursos produtivos, incluindo aí a quantidade de terra, sejam utilizados mais adequadamente

por todos, além de reforçar a capacidade de reivindicação para resolver problemas sociais e econômicos dos assentados. Entre as práticas sociais que têm frequentemente contribuído para o melhor desempenho dos assentamentos, pode-se citar o mutirão, associação e cooperativismo.

O **mutirão** é uma forma muito antiga e comum entre os agricultores familiares em muitos países. Determinadas tarefas são realizadas com a ajuda de parentes, vizinhos e amigos, sem a necessidade de qualquer contrato por escrito ou pagamento monetário. Uma de suas maiores vantagens é a “troca de dias” onde algumas tarefas precisam ser executadas em pouco tempo e com muito trabalho, como a colheita de feijão.

As **associações** representam, na sua grande maioria, continuidade, aperfeiçoamento e formalização dos mutirões. Porém aqui, os acordos entre seus integrantes são colocados no papel e suas resoluções devem ser seguidas por todos. As associações são registradas em cartório como sociedade civil sem fins lucrativos, com estatuto, diretoria eleita e outras prescrições e representam um importante contato entre os assentados e as instituições públicas e privadas relacionadas à produção agropecuária.

As **Cooperativas de Produção Agropecuárias (CPAs)** são consideradas empresas cooperativas e podem realizar atividades comerciais mais amplas que as associações, cujo caráter é prioritariamente civil e representativo. A terra de cada família é incorporada ao patrimônio coletivo e o trabalho também é realizado em conjunto. As CPAs estimulam o melhor aproveitamento da mão-de-obra, através da divisão do trabalho, da especialização e da capacitação técnica e educacional de seus integrantes.

Seja qual for a forma de organização dos produtores nos assentamentos escolhida, a sua livre organização é fundamental para que a produção seja efetivada em bases democráticas. A imposição de um modelo rígido e inflexível pode levar à burocratização e ao autoritarismo que desestimulam a adesão dos assentados.

3.1.2 – A Dura Vida Dos Sem-Terra Que Ganham A Terra¹⁵

O primeiro censo sobre assentamentos rurais do país vem mostrar uma realidade cruel diante do abandono e falta de apoio do estado, constatado como fator agravante para a não melhoria das condições de vida nos assentamentos. O censo analisou 1400 assentamentos de norte a sul do país para descobrir como vivem atualmente as 200.000 famílias de assentados no país. O resultado da pesquisa desmente o que muitos pensavam a respeito dos assentados de que grande parte deles vivia na cidade e que não tinham nenhuma intimidade com a terra: 70% deles já trabalhavam em alguma atividade rural. Porém, a pesquisa demonstra que grande parte desses assentados acabou abandonando os assentamentos. O índice de abandono chega a 40%. Apesar da declaração do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann de que a reforma agrária pode ser uma alternativa ao desemprego nas cidades, a realidade de vida nos assentamentos é bem difícil. As condições de moradia são precárias. Há falta de iluminação e água encanada na maioria das casas, que em grande parte são feitas de madeira ou taipa. Não há posto de saúde ou hospital na maior parte desses assentamentos, deixando as famílias à margem de atendimento médico. Com isso, são frequentes as doenças, especialmente malária e diarreia. Foi constatado também a

¹⁵ 1º Censo sobre assentamentos rurais do Brasil – Com Rádio e Fogão – Reforma Agrária – Revista Veja – 25 de junho de 1997.

ausência de escolas, e quando existem, o material escolar e a merenda, no que se refere a qualidade e quantidade deixam a desejar. Apesar das dificuldades apontadas, 60% dos assentados não pensam em ir embora. Há sinais de que a maioria não deixa a terra porque seu padrão de vida melhorou. Evidência disso é a média de renda familiar de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, melhor que a situação de muitas rendas provenientes do setor urbano. Além disso, foi constatado que a metade da alimentação das famílias é suprida pela própria produção dos assentados. O fato da maioria dessas famílias viverem fora do município de origem demonstra que preferiram mudar de vida por um pedaço de terra.

Talvez o relato mais importante do censo seja a constatação que ele faz acerca do abandono dessas famílias. Grande parte, mais de 40% não tem nenhum tipo de assistência técnica e quando ela existe, apenas uma pequena parcela a considera de boa qualidade. Isso serve como explicação a respeito da baixa produtividade dos assentados, onde constatou-se que apenas na região Sul, a produtividade alcança a média brasileira, e que nessa região, apenas 17% não tem nenhuma assistência técnica. O governo poupa esforços para garantir um bom andamento na política de assentamentos. Visto que o número de assentados dobrou nos últimos 02 anos, passando de 100.000 a 200.000 famílias, a ausência de assistência técnica condena a maioria ao abandono. A maioria, segundo mostra o censo, só conseguiu dinheiro para custeio e investimento uma única vez, depois disso, nunca mais. O abandono em alguns assentamentos demonstra que a iniciativa termina no plano político, onde as autoridades apenas distribuem a terra, sem atuar de forma direta dando assistência a essas famílias. A realidade é a seguinte: sem instrução, pois é grande o número de

analfabetos, com pouco dinheiro e escassa assistência, eles costumam usar sementes de baixa qualidade e voltam-se para a produção de consumo familiar. A escassez se verifica desde a falta de maquinário básico – como tratores (apenas 3% são possuidores) ou semeadeiras (2%), até os instrumentos de trabalho mais corriqueiros, como pá ou picareta.

O censo demonstrou ainda, de acordo com os gráficos de número de famílias beneficiadas, estado civil dos assentados, escolaridade, o que os assentados faziam antes de se estabelecerem nos assentamentos, de onde vem a luz, percentual dos que possuem eletrodomésticos, idade, como são as casas dos assentados e renda familiar, de onde vieram, quem são e como vivem as 200.000 famílias de assentados atualmente.

O que o censo demonstra é que, mesmo com as dificuldades impostas pelo descaso do estado em relação aos assentados, os assentamentos surgem como a esperança no resgate de sua cidadania, fundamentada na promessa de conseguir um bom pedaço de terra que lhe dará o sustento econômico, e que, mesmo sem o apoio e incentivo necessários, essa nova oportunidade revigorará o ânimo desses trabalhadores, dispostos e corajosos na sobrevivência como homem do campo, e, que apesar das adversidades, que são diversas, não desistem da luta.

ASSENTAMENTO NO CAMPO					
Período		Área com decreto presidencial		Capacidade de assentamento (nº de família/mês)	
Datas	Nº de meses	Total de hectares	Hectares (por mês)	Total de Famílias	Nº Famílias (por mês)
Sarney 85/89	60	4.707.155	78.452	115.070	1.917
Collor 90/92	31	19.789	638	494	16
Itamar 93/94 *	17	1.570.000	89.714 **	39.176	2.239

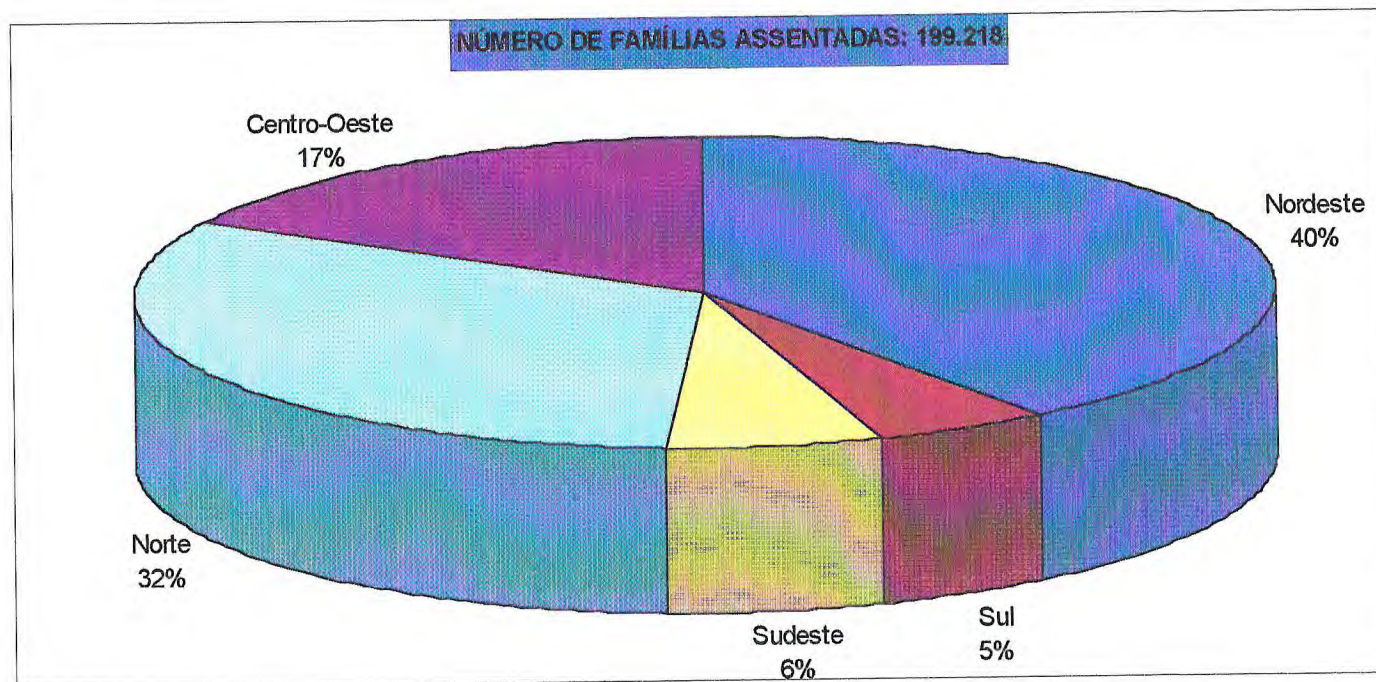
Fonte: INCRA (26 de dezembro de 1994)

* De julho de 1993 a dezembro de 1994, período de vigência da Lei do Rito Sumário

** A estimativa era a de que até 31 de dezembro (1994) pudesse chegar a 100.00 hectares/mês

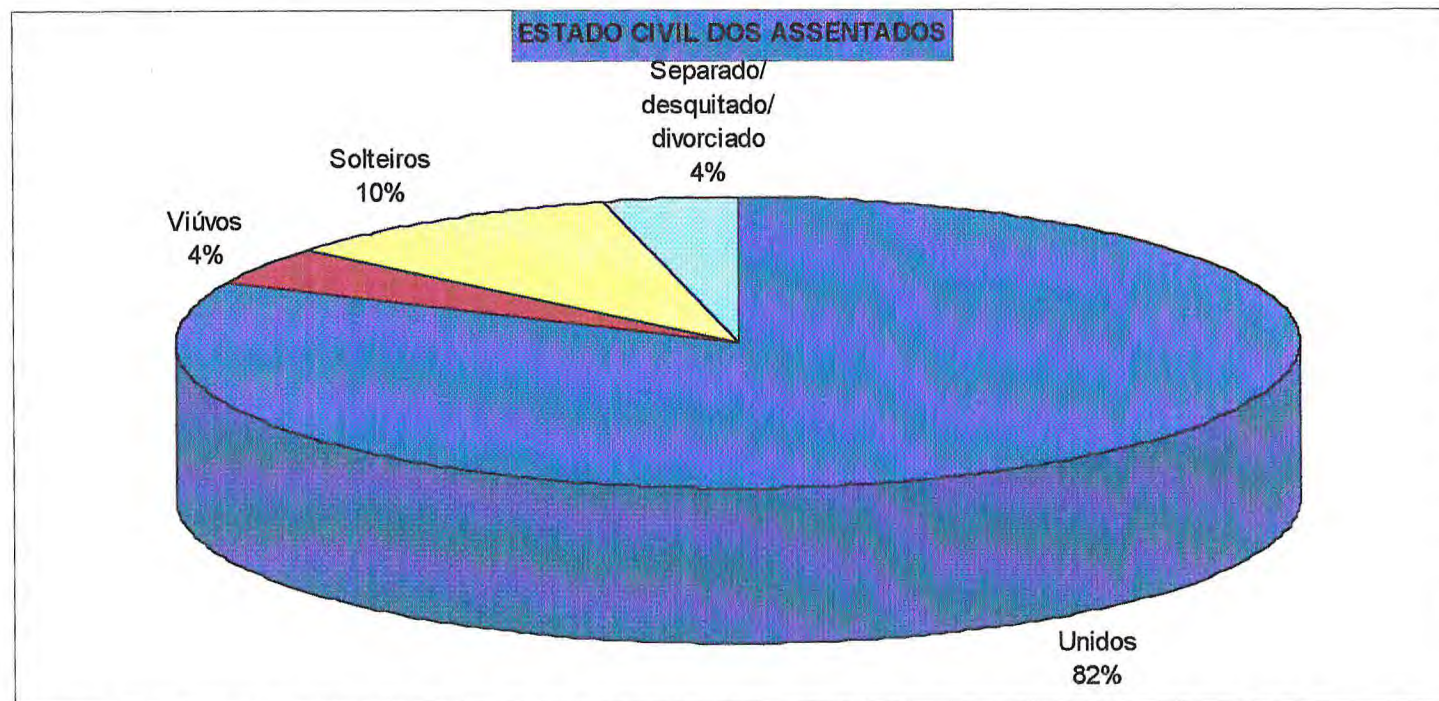
OBS: A qualificação da capacidade de assentamento foi procedida considerando-se 40,1 hectares por família

Nordeste	40
Sul	5
Sudeste	6
Norte	32
Centro-Oeste	17



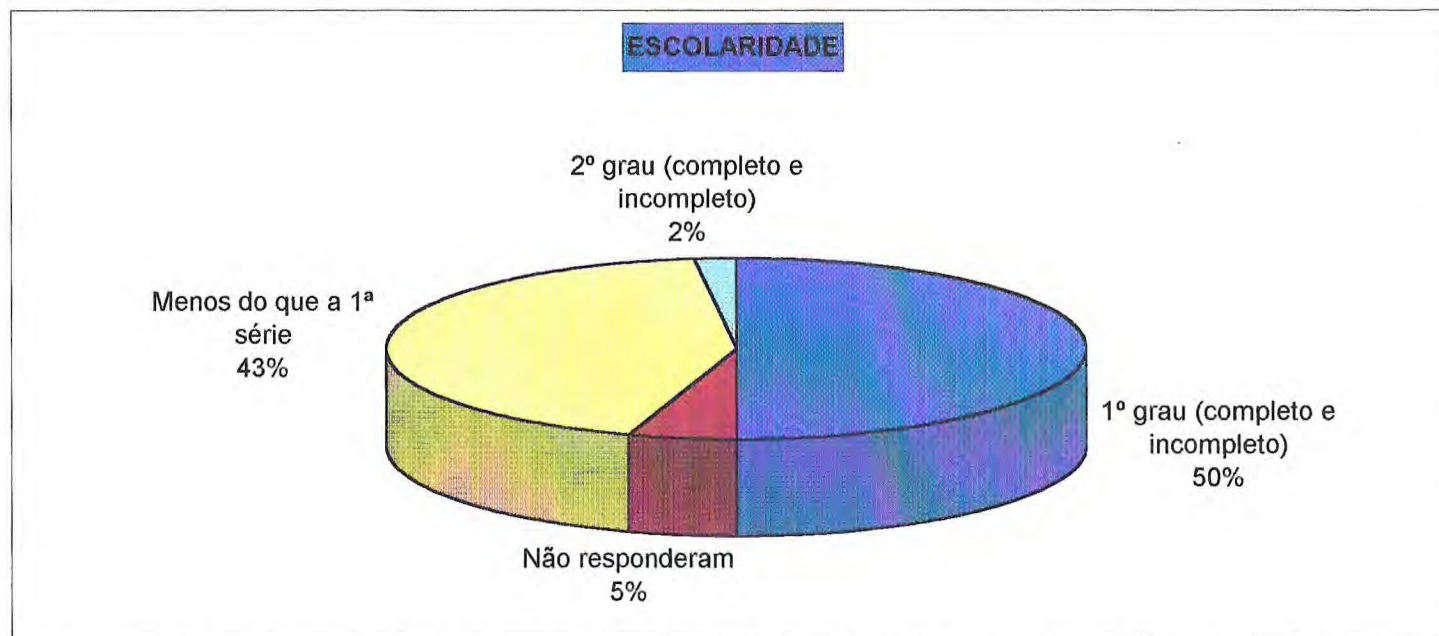
FONTE - 1º CENSO SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS - REVISTA VEJA - 25/06/97

Unidos	82
Viúvos	4
Solteiros	10
Separados/Desquitados/Divorciados	4



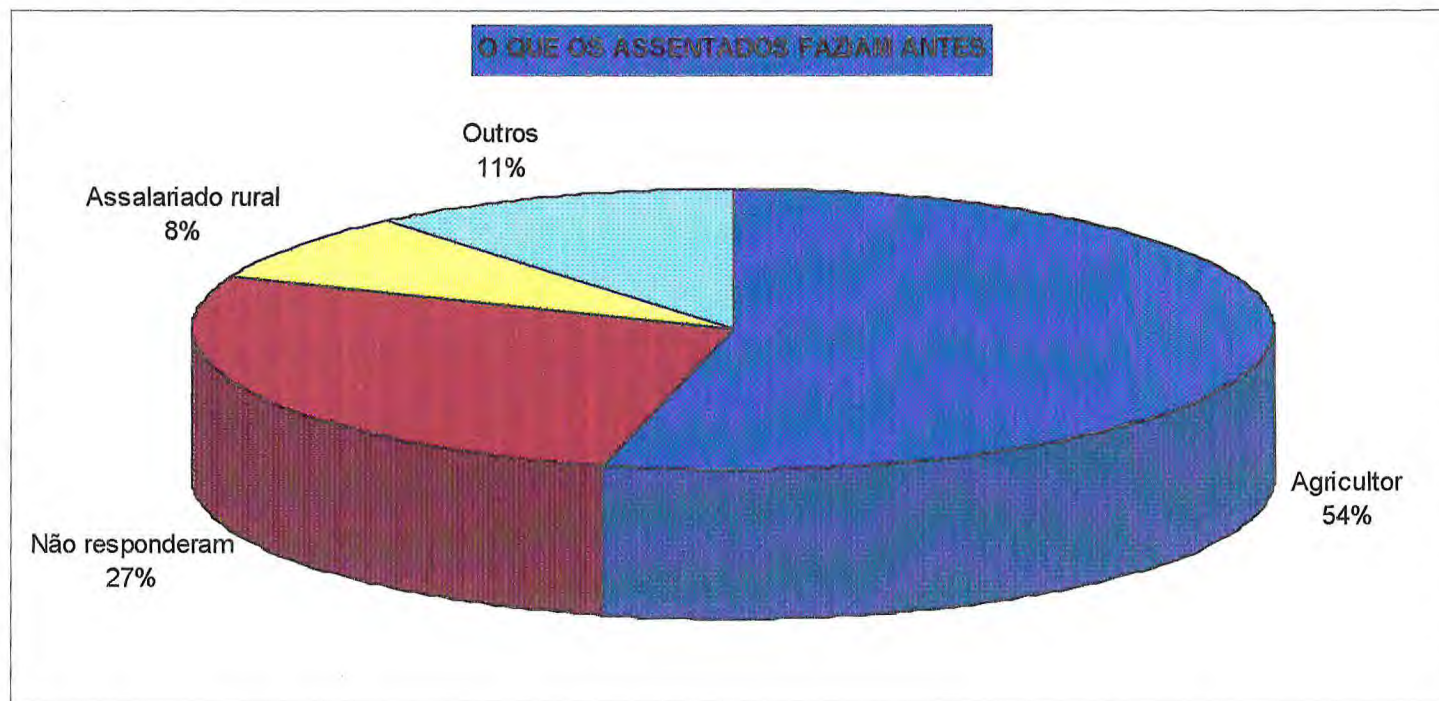
FONTE – 1º CENSO SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS – REVISTA VEJA – 25/06/97

1º grau (completo e incompleto)	50
Não responderam	5
Menos que a 1ª série	43
2º grau (completo e incompleto)	2



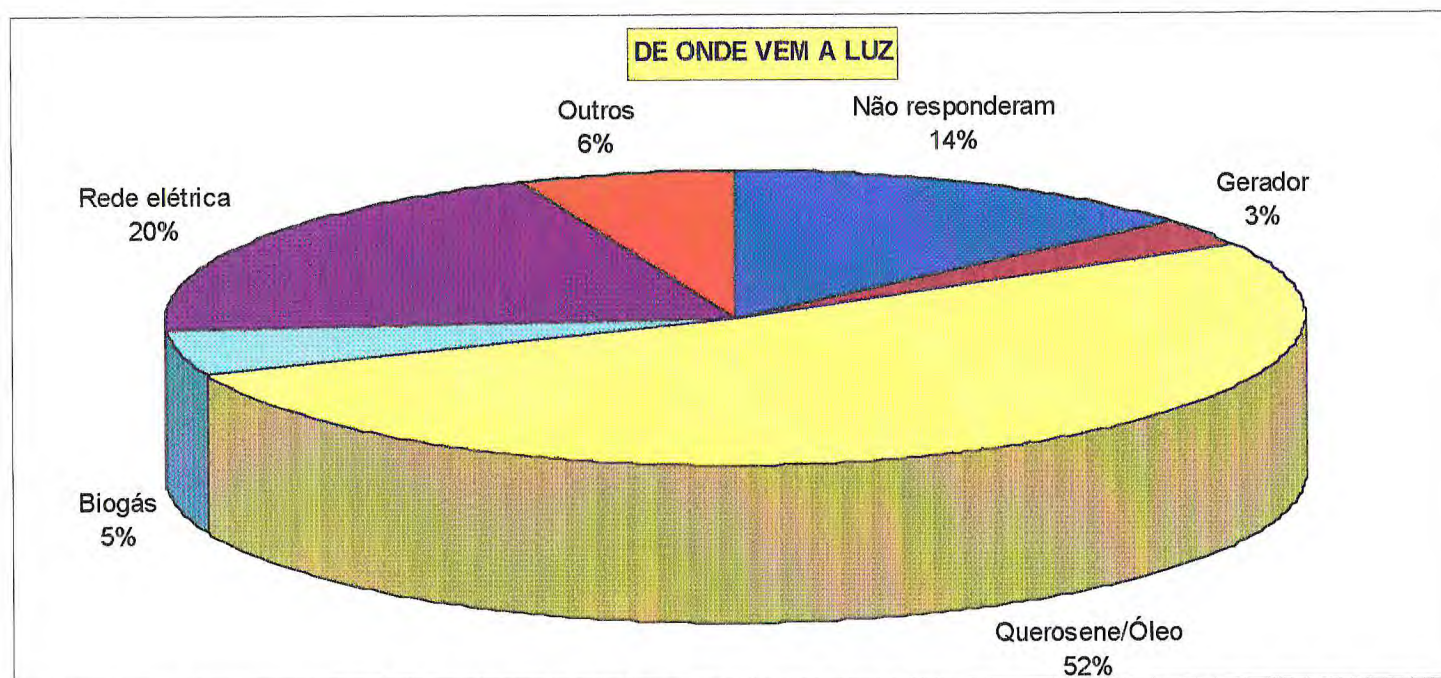
FONTE – 1º CENSO SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS – REVISTA VEJA – 25/06/97

Agricultor	54
Não responderam	27
Assalariado rural	8
Outros	11



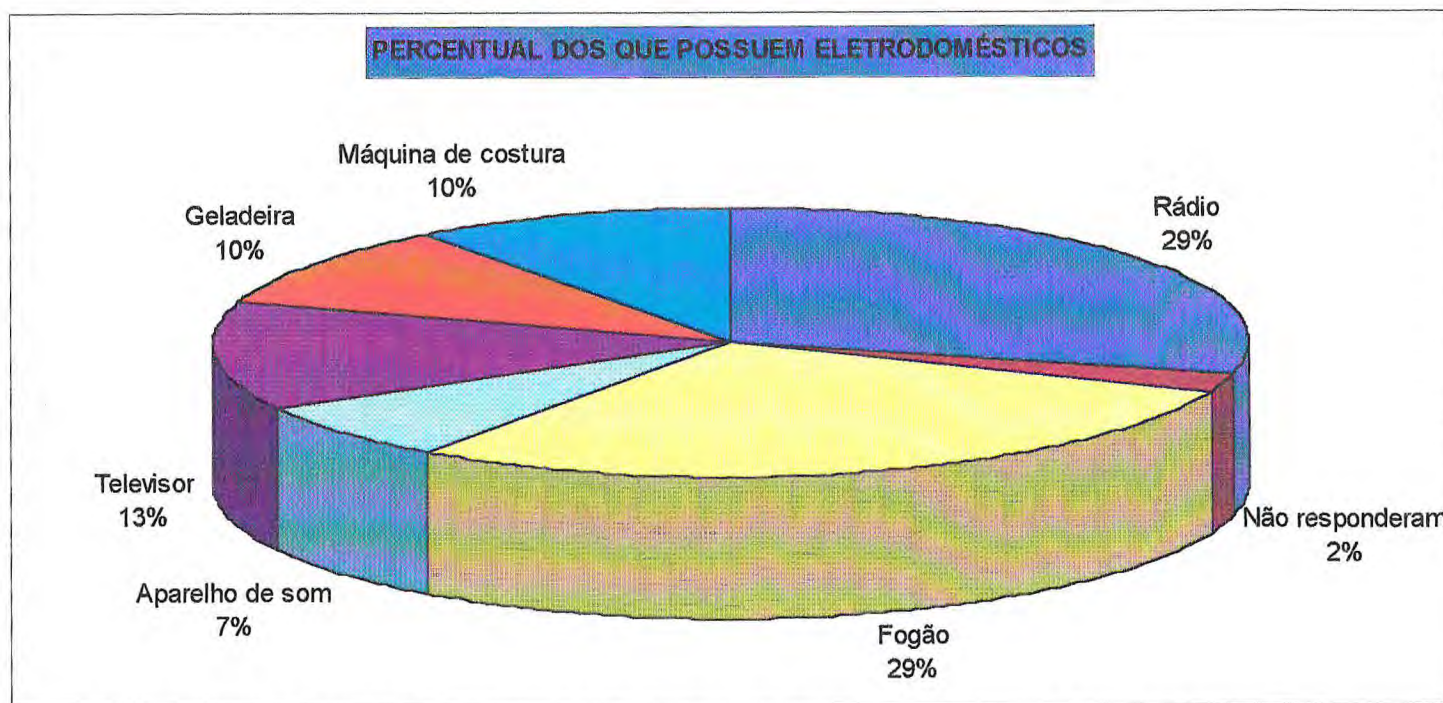
FONTE – 1º CENSO SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS – REVISTA VEJA – 25/06/97

Não responderam	14
Gerador	3
Querosene/Óleo	52
Biogás	5
Rede elétrica	20
Outros	6



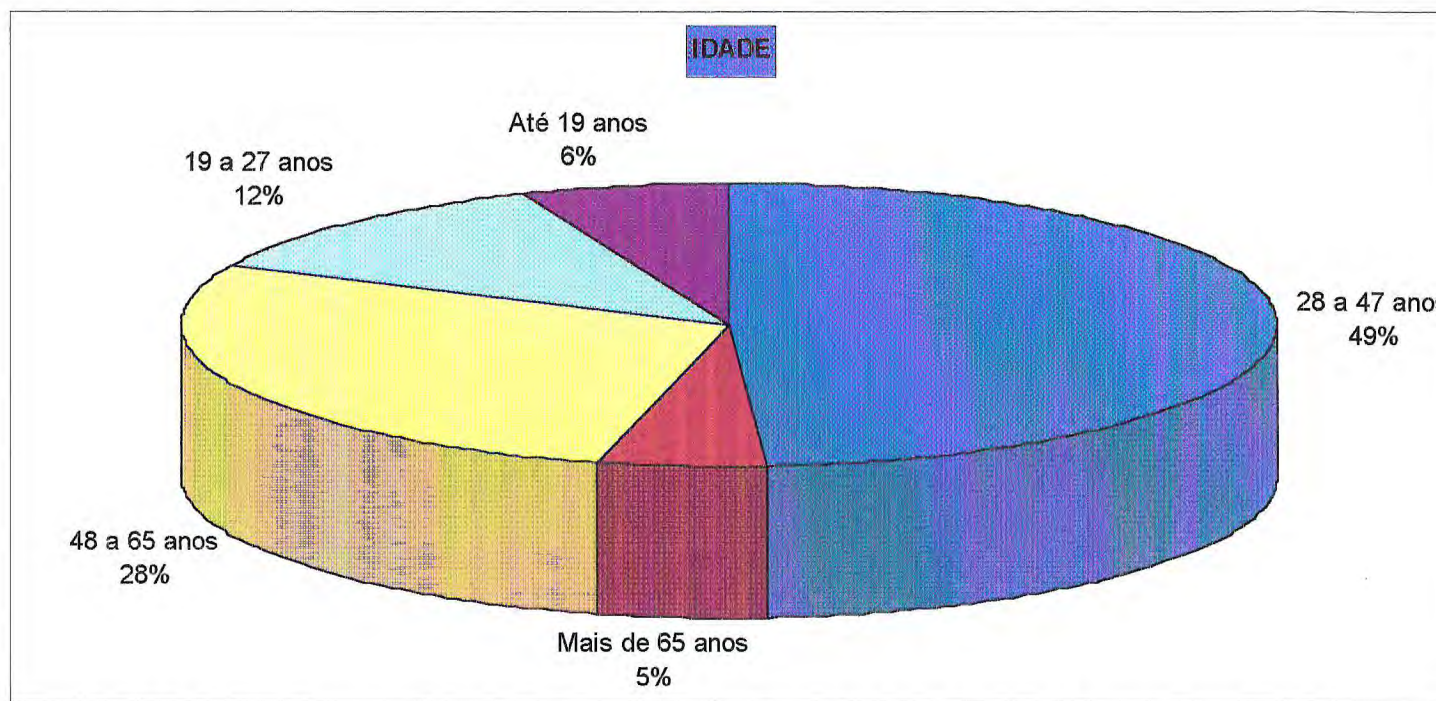
FONTE – 1º CENSO SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS – REVISTA VEJA – 25/06/97

Rádio	29
Não responderam	2
Fogão	29
Aparelho de som	7
Televisor	13
Geladeira	10
Máquina de costura	10



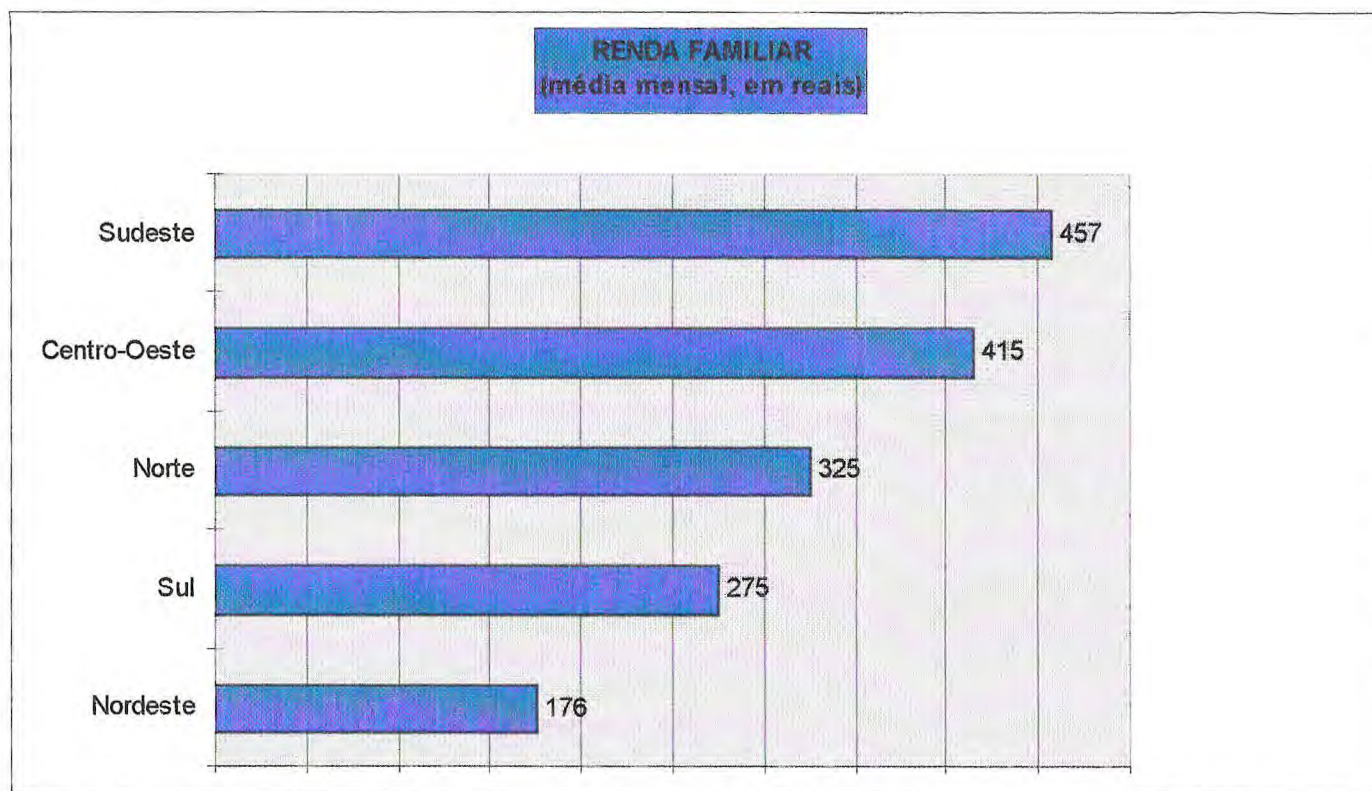
FONTE – 1º CENSO SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS – REVISTA VEJA – 25/06/97

28 a 47 anos	49
Mais de 65 anos	5
48 a 65 anos	28
19 a 27 anos	12
Até 19 anos	6



FONTE – 1º CENSO SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS – REVISTA VEJA – 25/06/97

Nordeste	176
Sul	275
Norte	325
Centro-Oeste	415
Sudeste	457



FONTE – 1º CENSO SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS – REVISTA VEJA – 25/06/97

4º Capítulo

4.1.1 - - A realidade nos assentamentos: sonho ou ilusão?

A realidade nos assentamentos poderá ser verificada isoladamente, através de diversos exemplos existentes no país. Verificaremos essa realidade em assentamentos considerados modelos, como o de Lagoa do Mineiro, localizado no município de Itarema, no Ceará. Além disso, verificar-se-á o sucesso encontrado em um assentamento no Rio Grande do Sul, na fazenda Charqueadas e qual a realidade da fazenda São Joaquim, no Paraná, após a ocupação, e os assentamentos de Bela Vista e Monte Alegre em São Paulo.

4.1.2 - Projeto de Assentamento Lagoa do Mineiro¹⁷

O antigo proprietário do imóvel Lagoa do Mineiro explorava apenas as culturas de caju, coco, banana e mandioca e também possuía rebanhos bovinos, caprinos e ovinos. Lá moravam cerca de 150 famílias que só podiam plantar em 1,0 hectares, mandioca, milho e feijão consorciados e em terra da pior qualidade. A posse da fazenda ficou com um sobrinho do antigo proprietário devido ao seu falecimento. Desde então, houve sucessivos embates, pressões, culminando inclusive com morte de trabalhadores. Diante desse conflito os moradores encaminharam “abaixo assinado” ao INCRA, solicitando a desapropriação do imóvel por interesse social para fins de Reforma Agrária. O fato foi consumado em 26/06/1986 através do Decreto nº 92.826. A imissão de posse ocorreu em 19/09/1986 e o projeto foi criado através da portaria nº 573, de 13.07.87 do MIRAD.

¹⁷ INCRA – Projeto de Assentamento Lagoa do Mineiro – dezembro de 1994.

DADOS GERAIS: 1 - Localização: situa-se no município de Itarema, parte integrante da micro-região Noroeste Cearense, micro-região homogênea do litoral de Camocim e Acaraú da classificação do IBGE. Dista 32 Km da sede do município.

2 - Área: 5.796.2573 hectares.

3- Perímetro: 35,6 Km

4- N° de famílias: 154 famílias

5- Capacidade de uso dos solos: Área agricultável: 3.722 hectares ou 64% das terras;
Área para pecuária e reflorestamento: 2.000 hectares ou 34,5% das terras.

6- Forma de Organização: Cooperativa de Produção Agropecuária da Lagoa do Mineiro Ltda. Fundada em 14 de abril de 1991.

7- População: 1.015 pessoas distribuídas em 07 localidades, sendo:

LOCALIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Barbosa	80	69	149
Cedro	116	92	208
Córrego das Moças	109	110	219
Corrente	46	41	87
Lagoa do Mineiro	46	44	90
Mineiro Velho	64	62	126
Sagüim	65	71	136
TOTAL	526	489	1.015

Fonte: COPAGLAM, out/93.

INFRA ESTRUTURA PRODUTIVA:

1- Agricultura: 02 mini-postos agrícolas; 02 tratores com implementos; 01 debulhadeira de milho; e 01 bateadeira de feijão.

2- Pecuária: 07 estábulos, com currais e bretes; 07 máquinas moto-fORAGEIRAS; 02 moto-ensiladeiras; 01 balança para bovinos (1.500 Kg); e um tronco vira-mundo.

3 -Agroindústria: 19 casas de farinha (08 coletivas e 11 individuais); 02 campos de raspa; 01 forno capelinha.

4 - Comercialização: 01 armazém (320 m2); 01 bodega comunitária; 01 unidade de confecção de roupas.

5 - Transportes: 02 caminhões (capacidade 11.000Kg); 01 pick-up D-20; 01 Corcel 1; 01 Jeep.

INFRA-ESTRUTURA DE APOIO:

Escritório da Cooperativa; - Oficina Mecânica; - Alojamento; - Igreja.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

1 - Educação: 02 escolas em prédios; 03 escolas isoladas; 13 professores; 434 alunos atendidos; 07 creches com 150 crianças atendidas.

2 - Saúde: 01 mini-hospital semi-equipado; 04 agentes de saúde. Taxa de mortalidade em 1993: 0,59%.

ATIVIDADES PRODUTIVAS:

1 - Pecuária:

EFETIVOS	COLETIVO(CAB)	INDIVIDUAL(CAB)
Bovinos	432	120
Caprinos	103	149
Ovinos	-	46
Suínos	-	546
Aves	-	1.442
Animais de Trabalho	22	196

Fonte: COPAGLAN, 1993.

2 - Agricultura:

ATIVIDADE	COLETIVO*	INDIVIDUAL*
Coco**	122	30
Caju	172***	75
Horticultura	0,5	-
Acerola	02	-
Mandioca(1º ano)	08	235
Capim Elefante	34	-
Capim Buffel	30	-
Pasto Nativo	30	-

Fonte: COPAGLAM

*Por hectare

70,5 hectares irrigados/*02 hectares de caju anão precoce

4.1.3 - Fazenda São Joaquim, em Teixeira Soares - Paraná - (com 2.835 hectares)¹⁸

Antes da ocupação, a fazenda era habitada pela família do capataz, inexistia qualquer tipo de lavouras, além da fazenda possuir apenas 02(dois) cavalos e 10(dez) alqueires para pastagens. Toda a madeira já havia sido retirada e seus proprietários residiam em Curitiba.

Após a ocupação, a fazenda passou a contar com um número de 107 famílias e a safra de 93/94 proporcionada por essas famílias foi de: 20.000 sacas de milho, 1.100 sacas de feijão, 600 sacas de arroz, 150.000 pés de erva-mate, 5.000 pés de árvores frutíferas.

Além disso, foram criados 150 hectares cercado para pastagem, além da aquisição de 01 trator, 03 trilhadeiras, 75 carroças, 30 casas cobertas de telhas, 01 escola e 01 posto de saúde.

Vale salientar que esta área é de ocupação, sendo assim, as famílias não receberam nenhuma ajuda financeira do governo.

4.1.4 - Fazenda Charqueadas – Rio Grande do Sul - (com 712 hectares)¹⁹

Antes do assentamento, havia somente 200 bovinos, em uma área de 1.200m cercada, e reflorestamento de 05 hectares. Após o assentamento, vivem atualmente na fazenda Charqueadas 143 pessoas, em 45 casas. Destacam-se entre suas obras de infraestrutura 08 estufas para hortigranjeiros totalizando 1.200m, além de diversos outros benefícios, dentre os quais podemos citar: um estábulo de alvenaria, com 306 m²; um

¹⁸ Revista CONCRAB – 04 anos organizando a cooperação – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – Edição: Raílda Herrero, São Paulo, 1996.

¹⁹ Revista CONCRAB – 04 anos organizando a cooperação – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil. Edição: Raílda Herrero, São Paulo, 1996.

aviário com 200 m² com 1,5 hectares de área cercada, 98 cabeças de vacas leiteiras, 1.814 aves, 125 caixas de colméia, 4.380 pés de frutas. Em relação à colheita, podemos citar dentre as várias colheitas realizadas na fazenda, os 11.000 quilos de alho e cebola e as 300 toneladas de aipim. A fazenda conta ainda com 25 hectares de cana-de-açúcar e aveia e 150 toneladas de silagem.

4.1.5 - A crise de Monte Alegre – São Paulo²⁰

Localizado no Município paulista de Motuca, o projeto Monte Alegre possui 176 famílias que fazem parte dos seus 05 núcleos. Porém, apenas 10% das famílias assentadas estão ocupando integralmente sua mão-de-obra em atividades no assentamento. Essas famílias se dedicam à pecuária (tanto leiteira como de corte), à sericicultura e à horticultura. As demais variam o grau de ocupação da força de trabalho no interior do projeto, até aquelas que estão trabalhando totalmente fora do assentamento. Isso faz da não exploração dos lotes, da sua exploração inadequada e do arrendamento para terceiros, os principais problemas enfrentados na Fazenda Monte Alegre. Com relação à fixação dos trabalhadores na terra, os números são expressivos, embora incompletos. Segundo o questionário institucional, organizado pelo DAF (Departamento de Assuntos Fundiários) do projeto, o percentual de evasão de famílias da Monte Alegre é de 35% em média, chegando, no caso do núcleo III, a 55%.

As precárias condições de instalação é outro fator agravante no assentamento. A provisoriedade de instalação das famílias assentadas pode ser percebida a olho nu quando se visita o projeto, muitas casas ainda são feitas de pau-à-pique. A situação se agrava devido a demora na regularização da titulação da terra, que era prevista para ser

²⁰ Vera Lúcia Botta Ferrante – Assentamentos Rurais: É Possível a Construção de Um Novo Modo de Vida? Araraquara: Unesp, 1993. 31p.

dada 05 anos após a instalação das famílias. Porém, no nono ano a titulação ainda não havia ocorrido. E após nove anos de instalação do 1º núcleo, pode-se observar uma constelação de fatores, tanto técnicos, quanto políticos e culturais, que colaboraram para o fraco desempenho do assentamento. O aspecto técnico, seja pela falta de um planejamento, seja pela ausência de uma organização na gerência do próprio projeto, representaram um fator importante para a crise existente em Monte Alegre. Outro fator que contribuiu para essa crise, se deve à relação assentado - técnico, que estava longe de ser baseada em confiança mútua. O que se observa é a existência de dificuldade de diálogo entre técnicos e assentados, sendo privilegiados por esses técnicos apenas aqueles assentados com maior capitalização, inclusive maior capital cultural. Os demais eram considerados como “acomodados” ou vagabundos, sendo assim excluídos da assistência técnica.

Para atenuar os problemas e tentar manter as famílias assentadas, a prefeitura de Motuca apresentou a proposta de consórcio com uma usina do município, que plantaria cana nos lotes comerciais, ocupando-os em sua quase totalidade. Para cada família, restaria um hectare no lote comercial, que de acordo com o consórcio, poderia ser utilizado para a criação de gado semi-confinado. Em relação a usina, esta forneceria uma forragem especial, derivada da cana, em quantidade suficiente para algumas cabeças de gado. O consórcio previa ainda o assalariamento de um membro da família assentada, que além do registro em carteira, teria também acesso aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus operários (assistência médica, etc). Porém, essa proposta foi considerada pelo sindicato e pelo DAF como um arrendamento puro e como uma volta à proletarização. Sendo assim, devido às resistências do DAF, a

prefeitura de Motuca reduziu a proposta de plantio à metade dos lotes, cerca de 07 hectares. Dessa maneira, cada assentado arrendaria 07 hectares recebendo um montante que variaria entre 0,6 salário mínimo no mês até 1,4 salário mínimo ao mês. Os outros 07 hectares do lote comercial ficariam livres para a exploração do assentado.

Mesmo com as dificuldades já citadas, aparece um elemento importante como indicador de alternativas para o assentamento: a excelente localização das terras, uma ilha com potencial policultural num mar de monocultura (cana e laranja).

A produção de gêneros alimentícios - sobretudo hortigranjeiros - parece ser de alta rentabilidade na região. A exemplo, pode-se citar os criadores de gado leiteiro, que inclusive já produzem derivados como o queijo. Porém, os investimentos necessários para a viabilização de irrigação, formação de plantéis e mudas - instrumentos necessários para o salto qualitativo em termos de produção - parecem inacessíveis aos assentados e exigem sérias providências por parte do Estado.

4.1.6 - O Assentamento de Bela Vista – São Paulo²¹

Contrariamente às tendências de redução de produção verificadas na Monte Alegre, o desempenho geral do assentamento de Bela Vista é bastante diferente. Isso pode ser verificado através do crescimento do volume da produção de milho, que registrou, no ano de 1993, segundo informações do DAF (Departamento de Assuntos Fundiários) do próprio assentamento, um aumento de 75,5% na produção de milho, em relação ao ano anterior. “As 164 famílias assentadas colheram 79 mil sacas do cereal, um recorde, com uma produtividade média acima da média regional” (Folha de São Paulo - caderno regional - 15/05/94).

Além dos grãos, o assentamento Bela Vista aponta para a diversificação da produção. Um número significativo de assentados já pratica a fruticultura (como tangerina, maracujá, café, banana e uva). Também graças a maior generosidade hidrográfica do projeto Bela Vista, as hortaliças são bem mais freqüentes : embora não se produza em grandes quantidades e com bastante variedade, legumes e tubérculos com o chuchu, o quiabo, a abóbora, a batata-doce, a melancia, e diferentes tipos de mandioca são vendidos pelos assentados.

Comparando-se as duas experiências, pode-se afirmar que os mesmos fatores - técnicos, políticos e culturais tiveram um sentido diferente na composição da realidade no assentamento Bela Vista, atuando, em alguns aspectos, de forma positiva. Dentre os diversos fatores podemos destacar o fator técnico, que melhorou muito devido a experiência com o assentamento na Fazenda Monte Alegre, os erros lá existentes serviram como aprendizado. Outro fator que se destaca é a qualidade do solo, muito melhor do que a do outro assentamento, além da infra-estrutura da agrovila, considerada a melhor do Estado. Todos esses fatores contribuíram para se obter um resultado positivo no assentamento. Além disso, os assentados já encontraram mais de 100 casas construídas na colônia da Fazenda Bela Vista.

Outro elemento que colaborou nesse processo foi a presença de uma alternativa ao comportamento burocrático da DAF. Isso foi possível devido a atuação de uma equipe técnica da Comissão Pastoral da Terra que se fez presente no assentamento desde 1990. A CPT desenvolveu um projeto de educação popular e extensão rural objetivando melhorar o nível cultural e a capacitação técnica e política dos assentados.

²¹ Vera Lúcia Botta Ferrante – Assentamentos Rurais: É Possível a Construção de Um Novo Modo de Vida? – Araraquara: Unesp, 1993: 31p.

Sendo assim, possibilitou-se uma alternativa concreta de organização. Foi o que ocorreu com dois grupos de assentados, que formaram associações de produtores. A proposta de organização trabalhada pelo DAF foi uma cooperativa. Ambas as propostas se viabilizaram a partir de 1991, possibilitando um convívio que evoluiu do conflito à concorrência. Isso, segundo a CPT, gerou um equilíbrio dinâmico entre os grupos e melhorou o desempenho dos técnicos, que se viram - de ambos os lados - mais desafiados e cobrados quanto às suas funções. Pode-se perceber, em relação aos diversos assentamentos citados, que a maioria dos assentados melhorou o seu padrão de vida e também contribuiu para a melhoria das áreas ocupadas, que como pode ser observado, eram, na sua maioria, totalmente improdutivas. O assentamento Lagoa do Mineiro, possui uma diversidade de atividades que beneficia 154 famílias. Antes de viabilizarem a transformação da área ocupada em assentamento, essas famílias viviam em condições bastante precárias, pois sua relação com o antigo proprietário do imóvel era bastante difícil. O assentamento tornou-se produtivo e demonstrou que, no caso dos assentados de Lagoa do Mineiro, assim como os assentados da Fazenda São Joaquim, no Paraná, e Fazenda Charqueadas no Rio Grande do Sul, foi suficiente apenas o desejo de tornarem a terra produtiva, que tornou possível o fato de conseguirem o próprio sustento e de suas famílias. Mesmo quando não recebem nenhum incentivo por parte do governo, como o citado caso da fazenda São Joaquim, esses assentados demonstraram que é possível a realização de uma verdadeira reforma agrária através dos assentamentos rurais, e que os mesmos não causam, nem poderão causar, nenhum malefício a sociedade. Por outro lado, o assentamento de Monte Alegre também demonstrou que faz-se necessário o apoio do Estado para que esses assentados possam

continuar nos assentamentos. Prova concreta disso é o assentamento de Bela Vista, também em São Paulo, onde os técnicos e os assentados trabalharam juntos para a melhoria do assentamento e tomaram como lição os erros cometidos no projeto da Fazenda Monte Alegre.

CONCLUSÃO

No primeiro capítulo, observou-se que a concentração fundiária, fundamento maior da questão agrária brasileira, constituiu-se como herança da forma adotada por Portugal para a colonização do Brasil. Através do sistema sesmarial e da Lei das Terras Devolutas de 1850, instituiu-se o fortalecimento do latifúndio, surgido à época da implantação do Sistema Sesmarial. O latifúndio então se fez presente em todo o período do Brasil colônia e se firmou como forma de propriedade privada da terra. É através desse caráter excludente do latifúndio que o equacionamento da questão agrária tornou-se primordial para os rumos de desenvolvimento do país.

Percebe-se no segundo capítulo, que a questão agrária é tratada no período militar com extremo rigor, onde a finalidade básica era de impedir o crescimento das lutas sociais no campo e o fortalecimento político dos trabalhadores rurais, além de legalizar e demarcar as terras dos grandes proprietários e das grandes empresas. Com o término do período militar, instaura-se o regime conhecido como “Nova República”, a qual possui como primeiro presidente José Sarney, que a ocupara em lugar de Tancredo Neves, devido ao seu falecimento. Sarney, assim como Collor, seu sucessor, acabaram por dar continuidade ao tipo de política fundiária implementada pelos governos militares, pois direcionaram suas poucas iniciativas de reforma agrária para a Amazônia e descartaram a desapropriação por interesse social nas demais regiões do país. Com a chegada do governo Itamar, vê-se a possibilidade da retomada da discussão em torno da importância do acesso à terra e como consequência, da reforma agrária como solução para os males causados pela concentração fundiária.

Nesse governo, a aprovação da Lei do Rito Sumário aparece como uma nova esperança aos trabalhadores rurais e suas entidades de representação. E é através dessas representações que são organizadas diversas formas de resistência e luta pelo acesso à terra, seja através das Ligas Camponesas, seja através da Igreja Católica, contra o regime militar e a favor de um processo legítimo de reforma agrária.

No terceiro capítulo, percebe-se outra forma diversa de resistência que se constitui nos assentamentos rurais. Conclui-se que, ampliar o emprego, a renda no campo a custos inferiores aos da geração de empregos urbanos, reduzindo o êxodo rural e a conseqüente pressão sobre as cidades, é política viável através dos assentamentos rurais, demonstrado através do relatório da FAO, onde o menor rendimento encontrado na região Nordeste, chegou a 2,33 salários mínimos por família/mês, rendimento esse bastante superior aos melhores esforços de remuneração aos trabalhadores empregados nas frentes produtivas emergenciais na região da seca. A rentabilidade dos assentamentos se explica por serem estruturas de sustentação da atividade produtiva do trabalhador, permitindo-lhes produzir para o autoconsumo e ainda gerar excedentes comerciais. Através do primeiro censo sobre assentamentos rurais, observa-se que mesmo diante do abandono pelo Estado a que são submetidos, 60% desses assentados preferem permanecer nos assentamentos.

Por fim, conclui-se no quarto capítulo a realidade nos assentamentos através de diversos exemplos de assentamentos em regiões diversas no país. Os assentamentos assim concretizados, realizarão o novo vetor de reforma agrária no Brasil, qual seja a eficiência de produção e competitividade no mercado, incorporando milhares de

trabalhadores ao processo produtivo e contribuindo para a superação da fome e da miséria e conseqüente construção da cidadania..

Pode-se enfim concluir, que os assentamentos rurais no Brasil representam uma resistência ao processo de separação entre o trabalhador rural e a propriedade ou uso da terra. Após a conquista da terra, os assentados se deparam com as dificuldades para garantir a viabilidade socioeconômica dos projetos, que decorrem, em grande parte, do descaso de um poder público que não tem oferecido a necessária infraestrutura social de saúde, educação, transporte e moradia a esses assentados e suas famílias

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. A regulamentação da lei agrária, in: Revista Reforma Agrária (ABRA), Campinas, 22 (3), setembro/dezembro, 1992.

ABRAMOVAY, Ricardo et all. Lei Agrária: cuidado com otimismo, in: Revista Reforma Agrária (ABRA), Campinas, 23 (1), janeiro/abril, 1993.

BERGAMASCO, Sônia M. & Norder, Luís A. Cabello. – O Que São Assentamentos Rurais – Editora Brasiliense - Coleção Primeiros Passos:301, São Paulo, 1996.

FERRANTE, Vera Lúcia Botta. Assentamentos Rurais: é possível a construção de um novo modo de vida? – Araraquara: UNESP, 1993. 31p.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro Séculos de Latifúndio – Editora Paz e Terra-1977.

INSTITUTO Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. 1º PNRA. Decreto nº 91.766 de 10 de outubro de 1985, Brasília. 64p.

INSTITUTO Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Programa Emergencial de Reforma Agrária, Brasília, 1993.

LARANJEIRA, Raymundo – Colonização e Reforma Agrária no Brasil – Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1983.

MARTINS, José de Souza – A Reforma Agrária e os Limites da Democracia na “Nova República”, São Paulo. Editora Hucitec, 1986.

MARTINS, José de Souza – A Militarização da Questão Agrária no Brasil (Terra e poder: o problema da terra na crise política) – Editora Vozes, Petrópolis, 1984.

REVISTA CONCRAB – **04 anos organizando a cooperação** – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil. Edição: Raílda Herrero, São Paulo, 1996.

REVISTA VEJA - Reforma Agrária - **Com rádio e fogão** – 25 de junho, 1997.

SILVA, José Graziano da. **Para Entender o Plano Nacional de Reforma Agrária** – Editora Brasiliense, São Paulo, 1985.

SILVA, José Graziano da. A Política agrícola e a reforma agrária da Nova república. In: **Revista Reforma Agrária** (ABRA), Campinas, 16 (2), agosto, 1986.

SILVA, José Graziano da. **A Gestão das Políticas na Agricultura Brasileira Moderna**, 1989.

SILVA, José Graziano da. Reforma Agrária na Virada do Século. **Revista Reforma Agrária** (ABRA), Campinas, 1 (1), abril, 1993.

SILVA, José Graziano da. **O Que é Questão Agrária** - Editora Brasiliense – 18ª Edição, São Paulo, 1994.

UNIVERSIDADE ABERTA – Nordeste – **Reforma Agrária no Mundo** – 3º fascículo – Fundação Demócrito Rocha, 1996.

UNIVERSIDADE ABERTA – Nordeste – **As Propostas de Reforma Agrária** - 4º fascículo – Fundação Demócrito Rocha, 1996.

VEIGA, José Eli. **O Que é Reforma Agrária** – 13ª edição – Editora Brasiliense, São Paulo, 1990.